CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT
PAUTA DO DIA 24/02/2025

PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura da Sessão;
- Leitura da Ata da Sessão anterior;
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário;
- Uso da Tribuna Livre pelo ***Sr. Paulo Andrade Moreira*** – Diretor do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT/Campus Sinop;
- Breves comunicações.

GRANDE EXPEDIENTE

- Matérias para encaminhamento às Comissões:

Projeto de Lei nº 013/2025

Autoria do Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;**
- **Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

Projeto de Lei nº 014/2025

Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo

Reconhece o interesse público do evento – "Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE", realizado pela iniciativa privada e, autoriza o Poder Executivo Municipal a investir na contratação de shows artísticos como fomento à iniciativa privada, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;**
- **Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.**

Projeto de Lei nº 015/2025

Autoria do Poder Executivo

Institui a Política no âmbito do Município de Sinop para implantação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos;**
- **Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Lei nº 010/2025

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Dispõe sobre aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos e privados, no Município de Sinop-MT.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização;**
- **Comissão de Ecologia, Meio Ambiente, Saúde e Seguridade Social.**

Projeto de Lei nº 011/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica Laura Herondina de Moraes à Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, localizada no Bairro Bom Jardim.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos.**

Projeto de Lei nº 012/2025

Autoria do Vereador Dilmair Callegaro

Institui o Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Revmo. Sr. Dom Canísio Klaus.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Padre João Alberto Konzen.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025

Autoria dos Vereadores

Concede o Prêmio Mulheres Destaques de Sinop de 2025.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação.**
- **Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social.**

Projeto de Resolução nº 008/2025

Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius

Dispõe sobre a instalação de dispositivos de segurança no âmbito da Câmara Municipal de Sinop, e dá outras providências.

Encaminhando para:

- **Comissão de Justiça e Redação;**
- **Comissão de Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Projeto de Resolução nº 009/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia
Promove alterações na Resolução nº 008/2002, de 20 de dezembro de 2002.
Encaminhando para:
- **Comissão de Justiça e Redação.**

- Matérias para Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 011/2025
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo
Concede equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.
1ª e única votação

Parecer nº 010/2025

Autoria da Comissão de Justiça e Redação
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 004/2025

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 012/2025
Regime de Urgência

Autoria do Poder Executivo
Altera o Anexo I da Lei nº 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.
1ª e única votação

Parecer nº 011/2025

Autoria da Comissão de Justiça e Redação
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo.

Parecer nº 005/2025

Autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
Exara parecer favorável ao trâmite do Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo.

Moção de Aplauso nº 011/2025

Autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Higor de Oliveira Vidotto, em reconhecimento à sua destacada atuação na competição Super Bike Brasil, onde conquistou o título de Vice-Campeão em sua modalidade.

Moção de Aplauso nº 012/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso à Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, e a Sra. Carla Sprizão Ponce, pelo recebimento do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização na categoria Ouro MEC 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Moção de Aplauso nº 013/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso a Faculdade Fastech – Faculdade de Tecnologia de Sinop, pelo recebimento da nota máxima no Curso de Graduação em Ciências Aeronáuticas pelo MEC.

Moção de Aplauso nº 014/2025

Autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso à Pintora Kamila Silva Soares pelo prêmio Pintor Destaque do mês de janeiro, representando Sinop.

Moção de Aplauso nº 015/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso à Sra. Rosimeire Pinheiro pelo importante trabalho desenvolvido em nossa cidade, através do ***Projeto Socioeducativo para Mulheres***.

Moção de Aplauso nº 016/2025

Autoria do Vereador Rodrigo Gargantini e Vereadores
Encaminham Moção de Aplauso ao Sr. Antonio Galvan por sua história para com o Município de Sinop-MT.

Requerimento nº 005/2025

Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius
Requer ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Orodovaldo Antonio de Miranda – Secretário Municipal de Saúde, informações referentes ao último processo seletivo dos agentes de saúde realizado no ano de 2024, conforme especifica.

Requerimento nº 006/2025

Autoria de Vereadores
Requerem ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, e ao Sr. Eduardo Lana de Paula – Diretor Presidente da AEGEA/Águas de Sinop, informações quanto aos serviços de água e esgoto, conforme especifica.

Indicação nº 046/2025

Autoria do Vereador Juventino Silva
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de instalação de quebra-molas nos dois sentidos na Avenida Flamboyants, em frente a APAE.

Indicação nº 047/2025

Autoria do Vereador Juventino Silva
Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade da implantação de faixa elevada no Residencial Pienza, Rua 1, em frente a área institucional.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 048/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Jorge Müller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de limpeza e posterior plantio de grama e instalação de academia ao ar livre, na área institucional localizada no Bairro Residencial Santa Catarina.

Indicação nº 049/2025

Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de área de lazer para crianças do Residencial Nico Baracat.

Indicação nº 050/2025

Autoria do Vereador Dr. Marcos Vinicius

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção na Rua Parma, no Bairro Jardim Florença.

Indicação nº 051/2025

Autoria do Vereador Gilsimar Silva

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda - Secretário Municipal de Saúde, a necessidade de que seja ampliado o horário de funcionamento de uma das farmácias públicas localizadas nos Centros Integrados de Atendimento (CIA), ou que seja criada uma nova unidade com atendimento 24 horas em nosso município.

Indicação nº 052/2025

Autoria da Vereadora Sandra Donato

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de construção de faixa elevada na Rua Carlos Eduardo, nas proximidades da Praça do Bairro Jardim São Paulo.

Indicação nº 053/2025

Autoria do Vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar cascalhamento para posterior estudo de pavimentação asfáltica na Estrada Alzira e Estrada Jacinta, no trecho compreendido entre as chácaras São Cristóvão II e o Bairro Sonhalto Videira.

Indicação nº 054/2025

Autoria do Vereador Ademir Debortoli

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, a necessidade de declarar a Utilidade Pública do Clube Sinop Coyotes Futebol Americano.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 055/2025

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu – Secretário Municipal de Cultura, a necessidade da construção de parques sensoriais.

Indicação nº 056/2025

Autoria do Vereador Zezinho Construtor

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia à Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, a necessidade da instalação de um toldo na área externa do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller.

Indicação nº 057/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com *playground*, na área institucional do Residencial Lisboa.

Indicação nº 058/2025

Autoria do Vereador Toninho Bernardes

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretária Municipal de Educação, a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com *playground*, na área institucional do Bairro Camping Club.

Indicação nº 059/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento, patrolamento e manutenção da iluminação pública na Estrada Glória, Condomínio São Lucas.

Indicação nº 060/2025

Autoria do Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de construir estacionamento, instalar iluminação pública de LED, e plantio de grama no canteiro da Avenida José Teobaldo Anchau, espaço que compreende da Avenida dos Tarumãs até a Rua dos Papagaios, no Bairro Jardim das Nações.

Indicação nº 061/2025

Autoria do Vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir uma faixa elevada em frente a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS, no Jardim Belo Horizonte.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Indicação nº 062/2025

Autoria do Vereador Remídio Kuntz

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de instalar 8 (oito) postes com iluminação e a instalação de telas de proteção no entorno do campo de futebol (Campo dos Vilas), localizado no Bairro Roma.

Indicação nº 063/2025

Autoria do Vereador Dilmair Callegaro

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de redutores de velocidade próximo à EMEI Alvorada.

Indicação nº 064/2025

Autoria do Vereador Rodrigo Gargantini

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Jorge Müller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza da área no final da Rua Projetada W, no Bairro Daury Riva.

Indicação nº 065/2025

Autoria do Vereador Rodrigo Gargantini

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento das ruas do Bairro Jardim Florença.

Indicação nº 066/2025

Autoria do Vereador Elbio Volkweis

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da implantação de um programa de caçambas de lixo comunitárias.

- Palavra aos vereadores inscritos;
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2025

Remídio Kuntz
Presidente

Célio Garcia
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 013/2025
DATA: 19 de fevereiro de 2025
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar os bens móveis devidamente registrados no patrimônio da Prefeitura Municipal, constantes do Anexo Único da presente Lei, à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, Fundação Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.004.540/0001-00, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 2367 - Cidade Universitária, Bairro Boa Esperança no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º. Os bens móveis descrito no artigo anterior deverão ser instalados na UFMT - Campus de Sinop, localizada na Avenida Alexandre Ferronato, nº 1200 Bairro Residencial Cidade Jardim - Sinop - MT, destinados a Projetos desenvolvidos pela Universidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
Em, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

SINOP PREFEITURA

ANEXO ÚNICO

PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	Nº NFe
164655	MAQUINA DE LAVAR ROUPA AUTOMATICA - COLORMAQ	R$ 2.100,00	15241
164725	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164726	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164727	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164728	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164729	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164730	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164731	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164732	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164733	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164734	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164735	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164736	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164737	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164738	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164739	EVAPORADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 2.625,00	142673
164740	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164741	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164742	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164743	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164744	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164745	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164746	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000	R$ 4.875,00	142673

	BTU INVERTER - PHILCO		
164747	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164748	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164749	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164750	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164751	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164752	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164753	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164754	CONDENSADORA AR CONDICIONADO 36.000 BTU INVERTER - PHILCO	R$ 4.875,00	142673
164656	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 3.550,00	15239
164657	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 3.550,00	15239
164658	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 3.550,00	15239
164659	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 3.550,00	15239
164660	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 3.550,00	15239
164661	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 7.100,00	15239
164662	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 7.100,00	15239
164663	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 7.100,00	15239
164664	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 7.100,00	15239
164665	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 55.000 BTU INVERTER - GREE	R$ 7.100,00	15239
164690	BEBEDOURO MODELO COLUNA - LIBELL	R$ 670,00	131
164691	FREEZER HORIZONTAL DE 500 LITROS A 534 LITROS COM DUAS PORTAS, ELECTROLUX	R$ 3.200,00	131
164703	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	R$ 2.060,00	980
164704	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	R$ 2.060,00	980
164705	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	R$ 2.060,00	980
164706	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS	R$ 2.060,00	980
164940	FRIGOBAR DE 76 LT	R$ 1.039,99	410
164944	TELEVISOR 65 POLEGADAS - TCL	R$ 3.487,00	531

164945	TELEVISOR 65 POLEGADAS - TCL	R$ 3.487,00	531
165370	TELEVISOR SMART TV LED 43 POLEGADAS - TCL	R$ 1.582,00	595
165371	TELEVISOR SMART TV LED 43 POLEGADAS - TCL	R$ 1.582,00	595
165372	TELEVISOR SMART TV LED 43 POLEGADAS - TCL	R$ 1.582,00	595
165408	TELEVISOR 32¨ - HQ	R$ 975,00	7
165409	TELEVISOR 32¨ - HQ	R$ 975,00	7
165449	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.026,88	74876
165450	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.026,88	74876
165451	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.026,88	74876
165452	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 2.396,05	74876
165453	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 2.396,05	74876
165454	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 2.396,05	74876
165459	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165460	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165461	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165462	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165463	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165464	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165465	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165466	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165467	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165468	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 553,20	74868
165469	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165470	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165471	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868

165472	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165473	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165474	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165475	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165476	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165477	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165478	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.290,80	74868
165479	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165480	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165481	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165482	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165483	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165484	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165485	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165486	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165487	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165488	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165489	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165490	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165491	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165492	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165493	EVAPORADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 1.382,10	74868
165494	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165495	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165496	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT	R$ 3.224,90	74868

	30.000 BTU INVERTER - AGRATTO		
165497	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165498	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165499	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165500	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165501	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165502	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165503	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165504	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165505	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165506	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165507	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868
165508	CONDENSADORA AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU INVERTER - AGRATTO	R$ 3.224,90	74868

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Em atenção aos predicamentos legais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, o projeto de lei epigrafado que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis que menciona para a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, e dá outras providências."*.

O projeto de Lei em comento trata da autorização legislativa para que a Prefeitura Municipal possa doar à UFMT – Campus de Sinop, 111 (cento e onze) bens móveis conforme descritos no Anexo Único deste Projeto, para atender os Projetos desenvolvidos pela Universidade.

O projeto em apreço busca atender ao preconizado na Emenda Parlamentar Individual nº 010/2023 de autoria do Vereador Mário Sugizaki, para que a Secretaria Municipal de Saúde possa alocar recursos financeiros para compra de equipamentos destinados aos Projetos da UFMT – Campus de Sinop, no montante de R$292.483,78 (duzentos e noventa e dois mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Diante disso esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências, indispensável à aprovação desse Projeto de Lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
13 NOV 2023
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☒ *Emenda* P. INDIVIDUAL

Nº 010 / 2023

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Emenda Parlamentar Individual ao Projeto de Lei nº 053/2023, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Sinop para o exercício financeiro de 2024 – LOA/2024.

O Vereador Mário Sugizaki, nos termos do que preceitua o art. 133-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação a seguinte Emenda Parlamentar Individual, incluindo na execução orçamentária e financeira disposta no Projeto de Lei nº 053/2023, as seguintes programações para ações e serviços públicos:

ÁREAS DIVERSAS

Ação 010 -01: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO – LAR VICENTINO.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -02: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE TOXICÔMANO E ALCOOLISTAS DE SINOP - CARTAS.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -03: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO TENDA MISSÕES ASSISTENCIAIS.
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 010 -04: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSISTÊNCIA SOCIAL BENEFICENTE EVANGÉLICA – ASBE.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -05: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ORIENTAÇÃO E APRENDIZAGEM AO ADOLESCENTE DE SINOP/ACOAS – LUZ DO AMANHÃ.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -06: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SURDOS E MUDOS DE SINOP - ASSINOP.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -07: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE ACOLHIMENTO ORIENTAÇÃO E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE SINOP – CAOPA.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	☐ ***Projeto de Lei*** ☐ ***Projeto de Decreto Legislativo*** ☐ ***Projeto de Resolução*** ☐ ***Requerimento*** ☐ ***indicação*** ☐ ***Moção*** ☒ ***Emenda*** P. INDIVIDUAL	***Nº*** 010 /2023

Autor: ~~VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI~~

Ação 010 -08: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO SOCIAL MENINO JESUS - ORFANATO MENINO JESUS.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -09: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do INSTITUTO RENOVADA - IR.
Valor: R$ 30.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -10: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da COMUNIDADE ESPERANÇA MARIA DE NAZARÉ - CENTRO ESPÍRITA Mª DE NAZARÉ
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ação 010 -11: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -12: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO APOEMA CIA DE TEATRO 7.
Valor : R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ação 010 -13: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SINOP – ADEFIS.
Valor : R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -14: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SINOP para a aquisição de manilha para realizar o fechamento da vala na Avenida José Teobaldo Anschau, no trecho compreendido entre a Avenida Tarumã e a Rua dos Papagaios.
Valor : R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -15: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E CULTURA DE SINOP para a realização do parquinho na Rua D2, Bairro Setor Residencial Norte.
Valor : R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Ação 010 -16: Alocação de recursos financeiros para RODRIGO DAMASCENO – PROJETO DE BALÉ.
Valor : R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -17: Alocação de recursos financeiros para ESCOLA JOSÉ REINALDO para a realização da cobertura de quadra esportiva.
Valor : R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☒ *Emenda* P. INDIVIDUAL	*Nº* 010 /2023

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -18: Alocação de recursos financeiros para SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, E CULTURA DE SINOP para a arbitragem de jogos intercursos da UFMT.
Valor : R$ 16.905,71 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Ação 010 -19: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ORGANIZAÇÃO MULTIFUNCIONAL DE DESENVOLVIMENTO E AUXÍLIO SOCIAL – OMDAS.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -20: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE SINOP – ADESIN.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

TOTAL PARA ÁREAS DIVERSAS: R$ 536.905,71 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

SAÚDE

Ação 010 -21: Alocação de recursos financeiros para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP para Projetos da UFMT.
Valor : R$ 301.905,71 (trezentos e um mil, novecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Ação 010 -22: Alocação de recursos financeiros para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE SINOP - REFECCS.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -23: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS E AMIGOS DE SINOP/ADEVAS.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -24: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - LAR DOS IDOSOS MADRE VANNINE.
Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ação 010 -25: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS/ASR - CASA DA AMIZADE.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -26: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO NORTE DE MATO GROSSO – AVIP.
Valor: R$ 40.000,00(quarenta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☒ *Emenda* P. INDIVIDUAL	Nº 010 / 2023

Autor: VEREADOR MÁRIO SUGIZAKI

Ação 010 -27: Alocação de recursos financeiros para a manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTAS DE SINOP/AMA.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Ação 010 -28: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do ROTARY CLUB DE SINOP TARUMÃ.
Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Ação 010 -29: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do CENTRO DE REFERÊNCIA À SAÚDE DA MULHER ELIANA CARREIRA DE PAULA – CRASM para a compra de equipamentos.
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Ação 010 -30: Alocação de recursos financeiros para a manutenção do SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA – SAE para a compra de equipamentos.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

TOTAL PARA ÁREA DA SAÚDE: R$ 536.905,71 (quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinco reais e setenta e um centavos).

Anulando parcialmente as seguintes contas:

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Áreas Diversas**
Valor: R$ 536.905,71

04.001.28.846.0000.0005 – EMENDAS LEGISLATIVAS
33.99.99.0000 – A DEFINIR
Fonte: 1.500.0000.750 - **Emendas Parlamentares Municipais – Área da Saúde**
Valor: R$ 536.905,71

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860

Assinado digitalmente por MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=07850046000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=tipo brasao, CN=MARIO MATEUS SUGIZAKI:16502014860
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.13 16:59:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Mário Sugizaki
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 014/2025
DATA: 19 de fevereiro de 2025.
SÚMULA: Reconhece o interesse público do evento *"Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE"*, realizado pela iniciativa privada e, autoriza o Poder Executivo Municipal a investir na contratação de shows artísticos como fomento à iniciativa privada, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1°. Fica reconhecido como de interesse público o evento *"Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE"*, realizado pela iniciativa privada no município de Sinop/MT, em razão de sua relevância para a economia local, a cultura, o turismo, a educação e o lazer da população.

§1°. O evento de que trata esta Lei é reconhecido como de interesse público pelos seguintes motivos:

I – Fomento à economia local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos nos setores de comércio, serviços, hotelaria, transporte e alimentação;

II – Promoção do turismo, atraindo visitantes de outras cidades e impulsionando a visibilidade do Município como destino de eventos de grande porte;

III – Acesso gratuito à cultura e ao lazer, por meio de programações acessíveis à população, incluindo shows, exposições e atividades recreativas;

IV – Apoio à educação, com a realização de atividades voltadas para estudantes da rede pública e projetos educativos inclusivos;

V – Parcerias com entidades sociais e filantrópicas, garantindo espaço para arrecadação de fundos e promoção de ações beneficentes;

VI – Fortalecimento da identidade cultural, valorizando manifestações artísticas e tradições locais, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sociocultural do Município.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a investir recursos públicos na contratação de shows artísticos, nacionais ou regionais, no âmbito da parceria como fomento à iniciativa privada, dado o reconhecimento como de interesse público ao evento.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parcerias, convênios, termos de cessão ou outros instrumentos jurídicos com a entidade organizadora do evento, desde que observadas as normas legais vigentes e garantida a transparência na aplicação dos recursos públicos eventualmente destinados.

Parágrafo único. A participação do Município poderá ocorrer por meio de apoio institucional, logístico ou financeiro, na contratação de shows artísticos, conforme disponibilidade orçamentária e nos termos da legislação aplicável.

Art. 4º. A contratação de shows artísticos nos termos desta Lei observará os seguintes critérios:

I – A contratação deverá ser justificada com base no interesse público, demonstrando o impacto social, econômico e cultural do evento para a população;

II – A contratação dos artistas deverá respeitar os termos da Lei de Licitações nº 14.133/2021;

III – Os eventos deverão garantir acesso gratuito à população, podendo ser estabelecidas áreas reservadas para patrocinadores e apoiadores da iniciativa privada, desde que a maior parte da estrutura esteja disponível ao público geral;

IV – A parceria como fomento à iniciativa privadadeverá prever a destinação de espaços para entidades filantrópicas, associações e cooperativas locais, possibilitando a arrecadação de fundos para projetos sociais, mediante a comercialização de produtos e alimentos durante os eventos;

V – A formalização da parceria como fomento à iniciativa privada deverá ocorrer por meio de instrumento jurídico específico, como convênio, termo de parceria, termo de colaboração, termo de cessão de uso ou contrato administrativo ou qualquer outro cabível, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 5º. Os investimentos do Município dentro da estrutura do evento e na contratação de shows artísticos poderão ser financiados por meio de:

I – Recursos próprios do orçamento municipal, respeitados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

II – Convênios e parcerias com órgãos estaduais e federais voltados ao incentivo cultural e turístico;

III – Receitas oriundas de patrocínios da iniciativa privada, observada a legislação aplicável;

IV – Outras fontes de financiamento autorizadas por Lei e compatíveis com o interesse público.

Art. 6º. Os valores investidos na contratação de shows artísticos e nos espaços públicos durante a realização do evento deverão ser amplamente divulgados no Portal da Transparência, contendo:

I – Nome e valor pago a cada artista contratado;

II – Instrumento legal firmado.

Art. 7º. A fiscalização da aplicação dos recursos e a execução dos eventos serão realizadas pelos órgãos competentes da administração municipal, bem como pela Câmara Municipal e demais entidades de controle externo.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Embasado em preceitos regimentais, encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa a matéria epigrafada que *"Reconhece o interesse público do evento "Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE", realizado pela iniciativa privada e, autoriza o Poder Executivo Municipal a investir na contratação de shows artísticos como fomento à iniciativa privada, e dá outras providências."*.

A realização de eventos de interesse público tem um papel fundamental no desenvolvimento cultural, social e econômico do município. A participação da Prefeitura de Sinop nesse processo é essencial para fortalecer iniciativas que promovam benefícios à população e ao desenvolvimento local.

A Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE irá proporcionar à população acesso a atividades que enriquecem o bem-estar coletivo e inclusão social, fortalecimento do turismo, fomento a cultura e educação, além da geração de empregos e desenvolvimento econômico.

Desta maneira, o município de Sinop busca fomentar o desenvolvimento econômico, turístico, social, cultural e educacional da população por meio do apoio ao evento Exponorte, sendo este de **relevante interesse público**.

Nesse sentido, a realização da Feira e Exposição do Norte de Mato Grosso – EXPONORTE, organizada pela iniciativa privada, representa uma oportunidade ímpar para fortalecer diversos setores da sociedade e garantir o acesso gratuito da população a atividades culturais e de lazer de grande relevância.

A empresa idealizadora do evento traz expertise, inovação e eficiência na gestão dos serviços de eventos, desde a concepção do projeto, bem como montagem de estrutura e agenda de atrações, entregando a população um evento com infraestrutura de qualidade, seguro, com atrações culturais, lazer e negócios com atendimento de qualidade. A parceria como fomento à iniciativa privada justifica-se pelo impacto positivo que o evento proporcionará à população, garantindo acesso gratuito a shows artísticos de renome nacional, além de promover benefícios diretos e indiretos para diversos segmentos da sociedade.

Mais que isso, a economia local promoverá negócios de grande volume financeiro, dessa forma, a administração pública atuará como fomentadora de atividades que estimulem o

crescimento do município, atendendo ao interesse coletivo, firmando parceria como fomento à iniciativa privada, com a empresa idealizadora do evento.

Diante dos benefícios sociais, econômicos e culturais proporcionados pelo evento, o apoio financeiro através da contratação de shows nacionais, é **estrategicamente viável e juridicamente justificável** a parceria como fomento à iniciativa privada. Trata-se de uma iniciativa que visa não apenas o entretenimento, mas também a geração de emprego, o fomento ao turismo, o fortalecimento da cultura local e o apoio a causas sociais, o complemento à educação pública, resultando em um impacto positivo duradouro para Sinop e sua população.

Esses eventos são fundamentais para o desenvolvimento regional, combinando diversão, oportunidades de negócios e valorização da cultura local. Neste sentido gostaríamos de destacar alguns pontos relevantes para a aprovação deste Projeto de Lei:

- **Interesse Público e Acesso Gratuito à Cultura**

A parceria permitirá a realização de shows nacionais, com **acesso gratuito para a população**, aberto à comunidade, garantindo que toda a comunidade, independentemente de sua condição socioeconômica, tenha acesso gratuito a uma atração cultural de nível nacional, promovendo a inclusão social, cultural e possibilitando que cidadãos de diferentes classes sociais, especialmente os mais carentes, tenham a oportunidade de prestigiar apresentações artísticas de alto nível.

A cultura é um direito fundamental, e a viabilização de eventos dessa magnitude fortalece o exercício desse direito e mais, democratiza o lazer de toda a família. Além dos shows principais, também será disponibilizado um palco alternativo, onde entidades, escolas de artes, música, teatro e dança, além de artista locais, poderão se apresentar durante todos os dias de evento, permitindo as mais diversas formas de manifestações culturais, criando uma conexão entre os visitantes e a classe artística sinopense.

- **Fomento à educação e inclusão social**

O evento contará com programações específicas voltadas para alunos da rede pública de ensino, promovendo atividades pedagógicas, culturais e recreativas, reforçando o compromisso entre poder público e iniciativa privada de fortalecer a educação e a cultura.

A Secretaria Municipal de Educação irá criar um cronograma de visitas guiadas e apresentações culturais educativas. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a formação cidadã e para a valorização da cultura entre os jovens.

Os alunos terão acesso à máquinas e equipamentos agrícolas, aprendendo sobre sua importância e funcionamento; poderão fazer visitas a espaços destinados a animais de pequeno e grande porte, conhecendo mais sobre o trato e cuidados; além de conhecer espaços destinados a cultura da nossa região, como arroz, soja e milho, possibilitando o diálogo sobre importantes cadeias produtivas que impulsionam a economia local e regional.

O acesso gratuito ao parque de diversões e demais atrações possibilitará a inclusão de crianças e jovens ao lazer. O acesso da comunidade ao lazer e diversão é essencial para a qualidade de vida, o bem estar social e a inclusão cultural, impactando positivamente na qualidade da saúde mental e na integração social dessas comunidades, reduzindo desigualdades sociais permitindo que todos tenham momentos de entretenimento.

- **Apoio a entidades sem fins lucrativos e Projetos Sociais**

O evento irá disponibilizar espaços estruturados para que as entidades filantrópicas e organizações sociais do município possam fazer a comercialização de produtos, com o objetivo de arrecadar fundos, viabilizando a manutenção de suas atividades assistenciais.

Esses recursos serão revertidos para ações e projetos sociais voltados a educação, lazer e empreendedorismo, auxiliando as pessoas a criarem seus próprios negócios e a se tornarem financeiramente independentes. A criação de novas oportunidades de trabalho beneficia a população em situação de vulnerabilidade social, diminuindo o impacto da pobreza e oferecendo alternativas para que as famílias possam melhorar suas condições de vida, além de fortalecer a Comunidade através da cidadania.

- **Desenvolvimento econômico e geração de empregos**

A realização do evento impulsionará a economia local, havendo um aumento significativo na demanda por serviços locais, gerando empregos diretos e indiretos em setores como comércio, hotelaria, alimentação, transporte e turismo.

Sinop é destaque no setor de serviços do agronegócio, por investir em tecnologias, sobretudo, nas áreas da agricultura, pecuária, indústria e extração de madeira, sempre com preocupação socioambiental, o que favorece o seu potencial para os segmentos de negócios, eventos e o turismo. O município é referência no setor de serviços, mantendo uma média de 600 novas empresas mês, totalizando em 2024, 6,8 mil novos alvarás. O setor da construção civil, sempre aquecido ultrapassou 2,7 mil alvarás de construção emitidos, totalizando 1 milhão de metros quadrados.

Sinop lidera o ranking de municípios mais competitivos de Mato Grosso, destacando-se como um pólo de inovação e desenvolvimento, referência em sustentabilidade urbana e dinamismo econômico.

Esses indicadores refletem o crescimento e a diversificação econômica de Sinop, consolidando sua posição como um dos principais centros econômicos do Estado. A Exponorte irá colocar Sinop, mais uma vez, em destaque no cenário nacional como a Capital do Nortão e a Capital dos grandes eventos. Com economia sólida e um setor de serviços estruturado, o município é o local ideal para realização de eventos nesse segmento.

Vale ressaltar ainda que o município é considerado a "Casa do MEI", foram mais de 5 (cinco) mil novas pequenas e micro empresas abertas em 2024. Esse tipo de evento proporciona

também, oportunidades para grandes empresas do segmento do agronegócio e demais serviços, bem como para os pequenos, que terão a oportunidade de se beneficiarem do evento, oferecendo produtos e serviços desde alimentação, transportes, vestuário, artesanato, entre outros. Os ambulantes e comerciantes terão a oportunidade de ampliar seus rendimentos com o aumento da circulação de pessoas na cidade durante o evento, fortalecendo a economia local.

- **Fomento a Agricultura Familiar**

A agricultura familiar tem dinâmica e características distintas em comparação à agricultura não familiar. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Além disso, o agricultor familiar tem uma relação particular com a terra, seu local de trabalho e moradia. Sinop, apesar do crescimento acentuado, ainda mantêm a Agricultura Familiar forte e bem desenvolvida. A cidade é cercada por mais de 30 comunidades rurais, todas próximas da área central que trabalham com os mais variados produtos: Hortaliças, frutas, legumes, mel, leite, entre outros.

Destacamos ainda que, a Agricultura Familiar local organizada, auxilia no crescimento da produção de todo Estado de Mato Grosso. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE Rural), colocam Sinop em primeiro lugar no ranking estadual de produção de bananas. São produzidas no município mais de 6.400 toneladas da frutas. Destaque ainda para mamão, abacaxi, abóbora, acerola, melão, limão, melancia e tangerina. No caso do mamão o município é responsável pela produção de mais de 800 toneladas, ficando com a segunda posição em relação ao Estado.

A Diretoria de Agricultura da Prefeitura de Sinop, pretende levar para a Exponorte um sítio modelo, mostrando na prática que é possível conciliar várias técnicas de produção e criação de animais em pequenas propriedade. Além de destacar a importância da agricultura familiar para Sinop e região. Além disso, também serão disponibilizadas palestras técnicas direcionadas a agricultura familiar, facilitando o acesso de pequenos produtores a informação.

- **Atração de investimentos e fortalecimento do turismo**

A realização do evento dessa magnitude amplia a visibilidade do município, atraindo turistas, investidores e novas oportunidades de negócios, consolidando a cidade como pólo de entretenimento e lazer, não só na região, mas com projeção em nível estadual e nacional. Consolidando Sinop como destino turístico e pólo de serviços e entretenimento.

Esse fluxo de visitantes estimulará a economia local e incentivará investimentos em infraestrutura e serviços, promovendo o crescimento sustentável do município.

O turismo de eventos é um dos principais impulsionadores da economia local. Estudos da Organização Mundial do Turismo apontam que a cada R$1,00 investido em eventos, R$ 7,00 retornam para o município através da cadeia produtiva do setor. Seja através da geração de empregos, movimentação do comércio local e dos pequenos e médios negócios, aumento na arrecadação de impostos, desenvolvimento da Infraestrutura, aumento na demanda da rede hoteleira e gastronômica e promoção do destino turístico, uma vez que Sinop estará em

destaque nacionalmente, bem como a diversificação do Turismo, uma vez que os demais segmentos também serão desenvolvidos, como o Turismo de Negócios.

O turismo de eventos ainda, promove um legado a longo prazo, embora o impacto imediato do evento seja evidente, as infraestruturas e melhorias feitas para eventos acabam perdurando. O turismo de eventos é uma ferramenta estratégica para o crescimento sustentável de uma cidade ou região. Ele não apenas movimenta a economia, mas também fortalece a cultura, melhora a infraestrutura e amplia as oportunidades para a população local. Investir nesse segmento é garantir o desenvolvimento e a projeção para o destino.

- **Preservação e valorização da cultura regional**

A preservação e valorização da cultura regional são fundamentais para o fortalecimento da identidade e orgulho local, o sentimento de pertencimento surge quando a cultura local é preservada, os moradores desenvolvem um forte senso de identidade e pertencimento, o que reforça a coesão social e a conexão com suas raízes. Esse tipo de evento, traz Sinop às suas raízes, a uma época de colonização e desbravamento de uma nova fronteira, onde agricultura e pecuária predominavam e o homem do campo era a principal figura naquele cenário.

Eventos ligados a agricultura, pecuária, rodeios e ao universo do campo, conectam a população regional através da cultura e atraem visitantes específicos, interessados em vivenciar experiências autênticas. A integração de tradições com a modernidade, incentiva à inovação e criatividade. A preservação da cultura regional não significa viver no passado, mas sim integrar passado, presente e futuro.

A Exponorte ainda servirá de estímulo à criatividade local, permitindo que artistas locais possam apresentar seus talentos aos visitantes da feira, através do palco alternativo que será montado próximo a praça de alimentação, e será disponibilizado de forma gratuita aos interessados em se apresentar.

A preservação e valorização da cultura regional são essenciais para garantir que as identidades culturais locais não se percam com o tempo e que as gerações futuras possam se conectar com suas raízes. Além disso, contribui para o fortalecimento da economia local, o empoderamento das comunidades, a promoção da diversidade e o desenvolvimento sustentável. Ao reconhecer e valorizar as culturas regionais, não estamos apenas protegendo o patrimônio imaterial, mas também criando um ambiente onde as tradições e inovações podem coexistir e se enriquecer mutuamente.

O evento irá incentivar a tradição cultural do rodeio e da música sertaneja, do agronegócio e pecuária, da indústria e do meio ambiente, elementos que fazem parte da identidade de Sinop, do Mato Grosso e da população, promovendo o reconhecimento e a valorização da cultura econômico-social local.

Descrevemos amplamente que a parceria como fomento entre a Prefeitura e a iniciativa privada para a realização da Exponorte, irá atingir os mais diversos segmentos, impulsionando o crescimento econômico local, geração de emprego e renda, atração de investimentos,

valorização da cultura local, desenvolvimento de turismo fortalecimento da educação, promoção da cidadania, fomento ao empreendedorismo, incentivo às iniciativas culturais, promoção de lazer e bem-estar, fortalecimento da imagem positiva de Sinop como um município estruturado para realização de grandes eventos, com economia sólida para investimentos, ampla infraestrutura e ótimo local para morar e trabalhar.

Investir em iniciativas que promovam o desenvolvimento econômico, cultural, educacional e turístico não gera apenas benefícios imediatos, mas também estabelece bases para um crescimento sustentável em longo prazo.

Essas áreas estão interligadas e se fortalecem mutuamente, criando uma cidade mais competitiva, dinâmica e próspera. Por meio desses investimentos, o município pode melhorar a qualidade de vida da população, atrair novos investimentos, preservar sua cultura e identidade, e se tornar um destino de destaque.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência.**

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 015/2025
DATA: 19 de fevereiro de 2025
SÚMULA: Institui a Política no âmbito do Município de Sinop para Implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências.

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica aprovado no âmbito do Município de Sinop o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos do Anexo desta Lei, que dela é parte integrante.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, na forma do Anexo desta Lei, atende às determinações constantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme determina a Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Art. 2º. Este Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, reger-se-á pelo aqui disposto em observância ao conjunto de princípios, objetivos, instrumentos, diretrizes, metas e ações adotadas pelo Governo Federal, isoladamente ou em regime de cooperação com os demais entes federativos, com vistas à gestão integrada e ao gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos.

Art. 3º. O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, tem como diretrizes da Política Municipal de Resíduos Sólidos;

I - a proteção da saúde pública e a qualidade do meio ambiente;

II - a não geração, redução, reutilização, reciclagem e o tratamento de resíduos sólidos, bem como a disposição final, ambientalmente adequada dos rejeitos;

III - a segregação na fonte geradora dos resíduos sólidos;

IV - a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

V - o desenvolvimento de processos que busquem a alteração dos padrões de produção e o consumo sustentável de produtos e serviços;

VI - a educação ambiental;

VII - a adoção, o desenvolvimento e o aprimoramento de tecnologias ambientalmente sustentáveis e limpas, como forma de minimizar os impactos ambientais;

VIII - o incentivo à indústria da reciclagem tendo em vista fomentar o uso de matérias e insumos de materiais reciclados ou recicláveis;

IX - a gestão integrada dos resíduos sólidos;

X - a articulação entre as diferentes esferas do poder público e, desta com setor empresarial com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada dos resíduos sólidos;

XI - a capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos;

XII - a regularidade, continuidade, funcionalidade e, universalização das prestações dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos integrais dos serviços prestados, como forma de garantir a sustentabilidade operacional e financeira, observando o que estabelece a Lei nº 11.445/2007 para diretrizes nacionais de saneamento básico;

XIII – prioridade, nas aquisições governamentais, de produtos recicláveis e reciclados;

XIV – a transparência baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

XV – direito da sociedade a informação e ao controle social;

XVI – o respeito às diversidades locais e regionais;

XVII – a integração, na medida do possível, dos catadores de materiais recicláveis nas ações que envolvam o fluxo de resíduos sólidos do município.

Art. 4º. São objetivos do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

I - controlar e fiscalizar as atividades dos geradores sujeitas ao licenciamento ambiental;

II -desenvolvimento sustentável;

III - cooperação técnica e financeira entre setores públicos e privados para o desenvolvimento de pesquisas de novos produtos, métodos, processos e tecnologias de gestão, reciclagem, reutilização, tratamento de resíduos e disposição final ambientalmente adequada de rejeito;

IV – estimular a pesquisa, desenvolver e implementar novas técnicas de gestão, minimização, coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos;

V- integração dos catadores de matérias reutilizáveis e recicláveis nas ações que envolvam a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida de produtos;

VI - estimular a conscientização e a participação da comunidade nos programas de manejo de resíduos sólidos, em especial à coleta seletiva e com a finalidade de coibir despejos irregulares.

Art. 5º. As diretrizes e objetivos estabelecidos nesta Lei serão de consideração obrigatória nas programações orçamentárias das áreas envolvidas pelo período nele expresso.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal dará ampla divulgação dos conteúdos deste Plano.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 19 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com base em premissas regimentais e legais, utilizo do presente expediente para encaminhar à apreciação dos nobres pares a matéria epigrafada que "*Institui no âmbito do município de Sinop, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências*".

O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, instituído pela Lei Federal nº 12.305/2010, apresenta as diretrizes e metas ao poder público e à sociedade, com o objetivo principal de prover condições adequadas no manejo dos resíduos sólidos em todo o País. Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

Por conseguinte, temos que a normatização por Lei do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) é condicionante para acesso aos recursos da união destinados a empreendimentos e serviços fundamentais para a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (BRASIL, 2010).

Após as informações identificadas pelo Diagnóstico foi possível definir as diretrizes e metas para a execução dos programas, projetos e ações, buscando garantir o acesso a esses serviços por toda a população do Município de Sinop/MT.

Não obstante, com a elaboração de um Diagnóstico, se pode criar uma metodologia através de Prognóstico, com a finalidade de projetar todas as necessidades para o serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos do Município de Sinop/MT.

Neste diapasão, pode-se sintetizar uma projeção que vai estabelecer as estratégias para atender as demandas que foram identificadas ao Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e bem como a evolução dos serviços de manejo dos resíduos sólidos no Município de Sinop/MT.

Assim, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, neste que é, antes de tudo, um compromisso social a ser cumprido por aqueles que cuidam dos destinos de nossa sociedade, aguardamos confiantes a manifestação dessa Augusta Casa de Leis.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 010 / 2025

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

Dispõe sobre aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos e privados, no Município de Sinop/MT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito, aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Será multado, na forma da Lei, todo cidadão que for flagrado jogando qualquer tipo de resíduos sólidos (lixo), nos logradouros públicos e privados, fora dos equipamentos destinados para este fim, especialmente resíduos que possam obstruir bueiros, bocas de lobo ou sistemas de drenagem pluvial.

Parágrafo único. Valerá como prova do cometimento da infração descrita nesta Lei a denúncia firmada por qualquer cidadão, acompanhada de foto ou vídeo que permita a identificação clara do(a) autor(a) e a comprovação da prática da infração, incluindo aquelas cometidas por meio de veículo, desde que seja possível visualizar e identificar a placa, sendo a denúncia considerada meio de prova válida para a aplicação das penalidades cabíveis, abrangendo casos em que o descarte de resíduos sólidos ocorra em locais que possam obstruir o sistema de drenagem ou comprometer a saúde pública da população, sem prejuízo da apuração de eventuais outras infrações correlatas.

Art. 2º. As construções, reformas e obras em andamento são responsáveis pela destinação adequada dos resíduos gerados, especialmente os entulhos e materiais de construção.

§1º. Caso o responsável pela obra não realize a limpeza e a remoção de entulhos nos logradouros públicos e privados, após ser notificado, terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da notificação, para efetuar a limpeza e remoção dos resíduos.

§2º. A não remoção dos resíduos no prazo estipulado no §1º deste artigo acarretará na aplicação da multa prevista no Art. 6º desta Lei, sem prejuízo das demais sanções administrativas aplicáveis.

Art. 3º. A multa prevista nesta Lei será determinada através do auto de infração lavrado contra o cidadão infrator, contendo as informações contidas abaixo:

I - local, data e hora da lavratura;

II - dados pessoais do cidadão infrator;

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 010 / 2025

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

III - descrição do fato motivo da infração;

IV - dispositivo legal infringido;

V - identificação do agente autuante;

VI - assinatura do autuado, quando possível.

Art. 4º. O cidadão multado poderá apresentar recurso administrativo junto à autoridade competente, no prazo de 15 dias a contar da notificação da infração, para contestar a penalidade, sendo assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

Art. 5º. O agente responsável pela autuação poderá solicitar, sempre que necessário, auxílio de força policial quando o infrator dificultar o cumprimento dos incisos II e VI do art. 2º desta Lei.

Art. 6º. Os infratores desta Lei serão penalizados com multa que variam de 400 (quatrocentos) a 500 (quinhentos) UR - Unidade de Referência, a cada infração cometida.

Parágrafo único. O valor da multa será progressivo, de acordo com a reincidência do infrator, podendo ser elevado em até 50% para cada infração subsequente cometida, respeitando o limite máximo de 400 (quatrocentos) UR.

Art. 7º. A Em caso de comprovada impossibilidade de pagamento da multa, o infrator poderá ser penalizado com a realização de serviços comunitários relacionados à limpeza pública e educação ambiental, a ser determinado pela autoridade competente.

§1º. Os recursos financeiros, provenientes da arrecadação com as multas aplicadas, serão destinados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para manter as lixeiras públicas em bom estado e instalar novas lixeiras no Município de Sinop, em áreas onde haja aglomeração de pessoas, de modo a facilitar o cumprimento desta Lei, além do pagamento de premiações e campanhas publicitárias conscientizando a população sobre a preservação ambiental e o correto descarte dos resíduos sólidos.

§2º. Parte dos recursos financeiros provenientes das multas aplicadas, conforme estabelecido no art. 5º desta Lei, será destinada à criação de um fundo de premiação para incentivar a participação ativa da população na fiscalização e denúncia de infrações relacionadas ao descarte inadequado de resíduos sólidos.

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 010 / 2025

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

§3º A premiação mencionada no parágrafo anterior, corresponderá ao valor equivalente à 50 (cinquenta) UR, por denúncia, e será direcionada aos cidadãos que, conforme o artigo 1º, parágrafo único, desta Lei, realizarem denúncias devidamente comprovadas, contribuindo assim para o cumprimento e fortalecimento das normas ambientais no município de Sinop.

§4º O Poder Executivo deverá disponibilizar anualmente um relatório público detalhado sobre a aplicação dos recursos provenientes das multas, incluindo a manutenção de lixeiras, instalação de novos pontos de coleta, premiações e campanhas de conscientização, com o objetivo de garantir a transparência e o uso adequado dos recursos arrecadados.

Art. 8º. O Poder Executivo adotará todas as medidas necessárias para regulamentar a presente Lei, designando os órgãos responsáveis pela fiscalização e sua execução.

§1º. Entre as ações de regulamentação deverá haver a criação de um cadastro interno de controle das multas aplicadas e suas reincidências, observando os procedimentos previstos nesta Lei.

§2º. O Poder Executivo poderá implementar um sistema de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos para identificar e autuar infrações relativas ao descarte inadequado de resíduos sólidos, em complemento à fiscalização realizada por agentes públicos e por denúncias da população.

Art. 9º. Para o conhecimento desta Lei e conscientização da população, o Poder Executivo veiculará campanha publicitária nos meios de comunicação, jornais, revistas, cartas, panfletos, imprensa escrita, falada, televisionadas e multimídias.

Art. 10. O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com escolas e organizações sociais para implementar programas de conscientização ambiental, incluindo atividades educativas e práticas comunitárias, com o objetivo de promover o correto descarte de resíduos sólidos e a preservação do meio ambiente.

Art. 11. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 010 / 2025

AUTOR:

~~VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR~~

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ZEZINHO CONSTRUTOR
VEREADOR – SOLIDARIEDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 010 / 2025

AUTOR: **VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regulamentar e fortalecer as medidas de combate ao descarte inadequado de lixo nos logradouros públicos e privados do Município de Sinop. A proposta visa, por meio de penalidades efetivas e ações de conscientização, garantir a preservação ambiental e melhorar a qualidade de vida da população, incentivando comportamentos responsáveis em relação ao meio ambiente.

A elaboração do presente projeto teve como inspiração algumas leis que já estão em vigor, como a Lei nº 9.922, de 13 de outubro de 2016, do Município de Goiânia, que já se mostra um marco importante na fiscalização e prevenção de crimes ambientais relacionados ao descarte inadequado de lixo. Embora a referida lei tenha sido um avanço significativo, acreditamos que é necessário aprimorar suas disposições, especialmente no que tange à efetividade da fiscalização, à progressividade das penalidades e à transparência na utilização dos recursos arrecadados com as multas. A experiência adquirida com a aplicação dessa lei proporcionou a compreensão de que é possível melhorar os mecanismos de controle e engajamento da comunidade, ampliando o impacto positivo das políticas públicas voltadas para a preservação do meio ambiente.

O projeto busca estabelecer um sistema de fiscalização mais eficiente, ao mesmo tempo, propõe um modelo de gestão mais transparente dos recursos provenientes das multas, garantindo que esses valores sejam utilizados de forma efetiva na melhoria das condições de descarte de lixo e no aumento da infraestrutura de lixeiras públicas, além da realização de campanhas educativas.

Acreditamos que, com essas alterações, a lei se tornará mais efetiva e contribuirá de maneira decisiva para a conscientização da população e para a criação de uma cidade mais limpa e sustentável.

VEREADOR
ZEZINHO CONSTRUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- [x] *Projeto de Lei*
- [ ] *Projeto de Decreto Legislativo*
- [ ] *Projeto de Resolução*
- [ ] *Requerimento*
- [ ] *indicação*
- [ ] *Moção*
- [ ] *Emenda*

Nº 011 /2025

Autor: **VEREADORA SANDRA DONATO**

Dá nome de Escola Municipal de Educação Básica *Laura Herondina de Moraesà* Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, localizada no Bairro Bom Jardim.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e oPrefeito Municipal aquiescendo sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de " Escola Municipal de Educação BásicaLaura Herondina de Moraes", à Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, localizada na Rua 04, nº 2050, Quadra nº 06, Lote nº 01, no Bairro Bom Jardim, neste Município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data da sua puplicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168

Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168 Dados: 2025.02.19 11:45:57 -04'00'

Sandra Donato
Vereadora – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☒ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 011 /2025

Autor: VEREADORA SANDRA DONATO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em proposição tem como finalidade homenagear a saudosa Professora ***"Laura Herondina de Moraes"***, que faleceu de forma repentina, com probelamas de saúde recentemente.

Professora Laura nasceu 10 de abril de 1982, em Corumbá interior de Mato grosso do Sul, filha de mãe solteira Lourdes de Moraes. Segundo relato dos familiares, a família era muito humilde e quando Laura nasceu seu pai biológico não reconheceu a paternidade. Assim, ela e as duas irmãs Rúbia de Moraes e Franciele de Moraes, foram criadas pela mãe que trabalhava como manicure para sustentar a familia. Alfabetizada aos 6 anos, concluiu a educação infantil no Colégio de Freiras (Imaculada Conceição) e desde criança demostrava amor pelo cuidar e educar, pois suas brincadeiras, eram sempre de escolinha onde ela era a professora e os vizinhos seus alunos.

Posteriomente, cursou o ensino fundamental e médio em Escola Pública, onde sempre participou de grêmios estudantis e concursos de bandas e fanfarras que as escolas públicas disputavam na cidade, essa era uma de suas paixões. Assim que terminou o ensino médio a pedido de sua mãe fez um vestibular para direito e passou entre os primeiros colocados porém não era o que ela queria então acabou não cursando a faculdade. Como n cidade em que residiam era pequena e pacata e as oportunidades de empregos eram difíceis, ninguém dava uma oportunidade de emprego para estudante que tinha acabado de concluir o ensino médio e sem experiência, ela começou a cogitar a idéia de mudar de cidade em busca de novas oportunidades.

Assim, no ano de 2005 ela saiu de Mato grosso do Sul rumo a Sinop, em busca de uma vida melhor. Exatamente em 06 de janeiro de 2005, chegou em Sinop vindo a trabalho a convite de um cunhado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☒ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 011 / 2025

Autor: VEREADORA SANDRA DONATO

Neste mesmo ano, como todo recomeço foi bem difícil encontrar trabalho nesta cidade, principalmente para uma pessoa que nunca tinha trabalhado antes em um emprego formal, a sua cunhada como já era professora, conseguiu uma vaga numa escola particular em Sinop onde ela iniciou suas atividades trabalhando como zeladora escolar e nos momentos em que ela terminava o seus afazeres ela era chamada pra biblioteca para ajudar a organizar os livros. Com o tempo a dona do colégio a chamou para trabalhar na biblioteca como bibliotecária ajudando alguns alunos a fazerem pesquisa mexendo nos computadores, em seguida ela passou a ingressar na secretaria da escola onde começou a adquirir experiências e convivência com professores de onde surgiu a vontade, naquele ano, de fazer um vestibular para pedagogia. Naquele mesmo ano de 2005 ela conheceu a igreja evangélica onde iniciou a vida cristã. Em fevereiro de 2006 ela se batizou nas águas. Prestou vestibular em Sinop e logo de cara veio à aprovação. Porém o início de mais um desafio como se locomover até a faculdade sendo que naquela época o único meio de locomoção que ela conseguiu adquirir de início foi uma bicicleta. Então de início, ela rodava de bicicleta para ir até a faculdade com todo seu material onde adquiriu experiências, vivências, adquiriu resiliência e seguiu em frente.

Nosdias de chuva como ocorre muito em nosso estado, o companheiro da época fez uma locação de Van Escolar, para que ela desse sequência no seus estudos onde essa mesma Van a buscava às 18h00 e retornava à meia-noite diariamente.

Em 2012 após muitas dificuldades, ela se forma na UNEMAT como Pedagoga e já inicia a a carreira de Professora na cidade de Sinop, passando por diversas escolas dentre elas: Monteiro lobato, Jose Reinaldo, Tarsila do Amaral, Aleixo Schebnatto entre outras, onde foi bem aceita e sempre desempenhava um excelente trabalho com as crianças que ela amava, tinha um amor pelo alfabetizar, assim alfabetizou centenas de crianças e nos dias atuais relatava história de alunos que passaram por ela e já estava cursando engenharia, agronomia, direito entre outros cursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	☒ ***Projeto de Lei*** ☐ ***Projeto de Decreto Legislativo*** ☐ ***Projeto de Resolução*** ☐ ***Requerimento*** ☐ ***indicação*** ☐ ***Moção*** ☐ ***Emenda***	**Nº** 011 /2025

Autor: **VEREADORA SANDRA DONATO**

Depois de formada quando sua situação financeira melhorou, ela trouxe de Mato grosso do sul sua irmã caçula Franciele, pois Laura tinha tanto amor pela profissão que incentivou sua irmã mais nova a taqmbém prestar o vestibular para o curso de pedagogia. Durante a faculdade da irmã ela deu total apoio, hoje a irmã também atua na educação no município de Sinop. Professora Laura também era uma amante da tecnologia e explorava muito as metodologias ativas em sua sala de aula onde mediava o processo de ensino e aprendizagem onde o verdadeiro protagonista era o estudante, foi campeã de concurso de blogs no município com seus alunos, ao longo de sua trajetória desenvolveu vários projetos pelas turmas em que passou de alfabetização, pintura, leitura e etc. A Pedagogia era a vida da Laura. Ela tinha orgulho e amava o que fazia. Seu falecimento foi de grande perda não só para os familiares e amigos, mas também para a Educação, na qual ela sempre deu sua atenção especial.

A Professora Laura sempre será lembrada e reconhecida pela contribuições que deixou na educação em nossa comunidade, pois cumpriu sua missão como educadora, boa cidadã, irmã e amiga. Foi um exemplo de luta, dedicação e compromisso com a qualidade do ensino e aprendizagem, não medindo esforços para ajudar seus alunos. Por essa razão, conferimos que a Escola Municipal de Educação Básica Bom Jardim, receba o nome de *"Laura Herondina de Moraes"* em agradecimento ao trabalho prestado e que toda sua família e amigos recebam essa homenagem como forma de gratidão do poder público municipal e de toda a comunidade sinopense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares dessa Casa de Leis para apreciação e aprovação desta propositura.

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168

Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168
Dados: 2025.02.19 11:46:18 -04'00'

Sandra Donato
Vereadora – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- [x] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 012 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Institui o Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o prefeito de Sinop, aquiescendo, sancionará, a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o **Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino**, com o objetivo de preparar as crianças e adolescentes para lidar com o dinheiro de maneira consciente, promovendo a formação de cidadãos mais responsáveis economicamente.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, que criará e implementará o Programa Municipal de Educação Financeira.

a) **Inserir a educação financeira no currículo escolar** da rede municipal de ensino, abordando conceitos como poupança, consumo consciente, planejamento financeiro e investimentos;

b) **Capacitar professores** para ensinar educação financeira de forma lúdica e acessível, utilizando materiais pedagógicos adequados;

c) **Criar projetos interdisciplinares** que integrem a educação financeira a disciplinas como matemática, história e ciências sociais;

d) **Promover feiras e atividades práticas** que estimulem a aplicação dos conceitos aprendidos, como feiras de trocas, simuladores econômicos e "lojinhas" dentro das escolas;

e) **Firmar parcerias com escritores de história infantil regionais**, valorizando a cultura e arte local;

f) **Envolver as famílias dos alunos**, incentivando a educação financeira no ambiente familiar por meio de palestras e workshops.

Art. 3º Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino, será elaborado pela Secretaria de Educação e deverá ser distribuído em cada ano letivo, sendo concluído no final do ensino fundamental.

Art. 4º Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei e o desenvolvimento das atividades, o Programa poderá contar com o apoio de entidades públicas e privadas, entre outros, mediante convite realizado pela Secretaria de Educação, em adesão de caráter voluntário, para fins de palestras sobre os temas estabelecidos no programa.

VEREADOR DILMAIR CALLEGARO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 012 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor no primeiro dia do ano letivo subsequente ao de sua publicação.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☒ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 012 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Mensagem ao Projeto de Lei

A educação financeira é essencial para o desenvolvimento social e econômico da população. Estudos apontam que o Brasil tem um elevado nível de endividamento entre as famílias, e a falta de conhecimentos básicos sobre gestão financeira contribui para essa realidade.

A implementação da educação financeira nas escolas têm como objetivo preparar as crianças e adolescentes para lidar com o dinheiro de maneira consciente, promovendo a formação de cidadãos mais responsáveis economicamente. Além disso, essa iniciativa está alinhada com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que já recomenda a inserção de temas relacionados à educação financeira no ensino básico.

Diante da relevância do tema e de seus impactos positivos na sociedade, indico ao Poder Executivo Municipal a implementação do **Programa Municipal de Educação Financeira nas escolas de nível fundamental da rede pública de ensino**, contribuindo para a formação de uma geração mais consciente e preparada para lidar com desafios econômicos no futuro.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☒ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 003 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Revmo. Sr. Dom Canísio Klaus.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Revmo. Sr. Dom Canísio klaus, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 003 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Dom Canísio Klaus nasceu em Arroio do Meio, no Rio Grande do Sul, no dia 09 de outubro de 1951. Filho de Arthur Klaus e Hilda Klaus, ele foi o sexto de sete filhos. Iniciou seus estudos no 1º grau em Arroio Grande - Dona Rita e no Seminário Sagrado Coração de Jesus, em Arroio do Meio. Em 1970, ingressou no Seminário São João Batista, em Santa Cruz do Sul, onde cursou o 2º grau e os primeiros três anos de Filosofia. Concluiu sua formação em Filosofia na Faculdade de Filosofia do Seminário Maior de Viamão, onde obteve Licenciatura em Filosofia, Sociologia e Psicologia. Em seguida, cursou Teologia na Pontifícia Universidade Católica de Porto Alegre, também com Licenciatura. Foi ordenado Sacerdote no dia 28 de dezembro de 1979, na Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em sua cidade natal, pelas mãos do Bispo Dom Alberto Etges. Entre 1980 e 1981, Dom Canísio exerceu a função de Pároco na Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Santa Cruz do Sul. Em 1981, foi nomeado professor, orientador e assistente espiritual no Seminário Sagrado Coração de Jesus, além de ser Vigário Paroquial. Em 1982, foi nomeado Diretor e Reitor do Seminário Sagrado Coração de Jesus, cargo que exerceu até 1985, quando foi enviado para o Mato Grosso como missionário, a serviço da Diocese de Sinop. Em Sinop, assumiu a responsabilidade pela criação e estruturação da Paróquia Santo Antônio, em Nova Guarita, onde se destacou em trabalhos pastorais e na criação de novas comunidades. Sua atuação foi crucial no desenvolvimento social e político da região, promovendo a construção de igrejas, centros catequéticos e centros comunitários, além de integrar a comissão pró-emancipação do município.

Em 1990, retornou à Diocese de origem e assumiu diversas funções, incluindo Pároco da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, em Lajeado, e membro do Colégio de Consultores e do Conselho Econômico Diocesano. Em 1993, foi novamente nomeado missionário para a Diocese de Sinop, onde se tornou pároco da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, em Guarantã do Norte, destacando-se pelo apoio a projetos sociais e pela construção de várias obras, como ginásios de esportes e centros pastorais. Em 22 de abril de 1998, foi nomeado pelo Papa João Paulo II como Bispo Diocesano de Diamantino – MT. Sua ordenação episcopal ocorreu em sua cidade natal no dia 21 de junho de 1998. Durante seu episcopado em Diamantino, Dom Canísio realizou diversos feitos, como a criação da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, a reabertura do Seminário Diocesano Jesus o

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 003 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Bom Pastor e a instalação do Seminário Maior Rainha dos Apóstolos, em Várzea Grande. Também incentivou a preservação da cultura local, com ênfase nas manifestações religiosas, como as Romarias dos Mártires e as procissões, além de apoiar o tombamento histórico de edifícios na Diocese. Entre 2003 e 2007, Dom Canísio presidiu a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no Regional Oeste 2 – MT, e durante nove anos foi Bispo referencial da Pastoral Familiar da CNBB. No período, colaborou na criação de projetos importantes para a família cristã na Amazônia e incentivou a instalação de importantes instituições e a criação do Tribunal Eclesiástico do Mato Grosso. Em 19 de maio de 2010, foi nomeado Bispo Diocesano de Santa Cruz do Sul, RS, pelo Papa Bento XVI, sendo empossado em 18 de julho do mesmo ano. Em sua nova Diocese, atuou de forma destacada na área pastoral, além de ser eleito vice-presidente do Regional Sul 3 da CNBB. **Em 2016, Dom Canísio recebeu a nomeação para ser Bispo Diocesano da Diocese Sagrado Coração de Jesus de Sinop, MT, cargo que ocupa até hoje**. Dom Canísio Klaus é conhecido por seu trabalho pastoral incansável, dedicação à educação religiosa, sua atuação firme nas questões sociais, culturais e políticas das regiões por onde passou. Ao longo de sua vida, tem sido um incansável defensor dos valores cristãos e da promoção do bem-estar da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- [ ] *Projeto de Lei*
- [x] *Projeto de Decreto Legislativo*
- [ ] *Projeto de Resolução*
- [ ] *Requerimento*
- [ ] *indicação*
- [ ] *Moção*
- [ ] *Emenda*

Nº 004 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Padre João Alberto Konzen.

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Padre João Alberto Konzen, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à Sociedade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☒ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 004 / 2025

AUTOR: Vereador Célio Garcia

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora;

Padre João Alberto Konzen é um sacerdote e acadêmico, com uma vasta formação acadêmica e religiosa, destacando-se na área da Teologia. Nascido em Venâncio Aires/RS, Padre João iniciou sua jornada educativa e espiritual no Colégio Nossa Senhora da Aparecida, onde completou o Ensino Fundamental, no Seminário São João Batista, cursou o Ensino Médio. Em sua busca pela formação religiosa e acadêmica, ingressou na Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, onde obteve seu diploma de graduação em Filosofia em 1982. Em seguida, deu continuidade aos seus estudos teológicos na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), onde se formou em Teologia em 1987, com enfoque no estudo do Reino de Deus. Além de sua graduação, Padre João Alberto se especializou em diversas áreas.

Em 1999, participou do XXI Curso para Formadores de Seminários Maiores, promovido pelo Conselho Episcopal Latino-Americano (CELAM), concluiu uma pós-graduação em Orientação Vocacional pela Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição no mesmo ano. Em 2012, concluiu seu mestrado em Teologia pela PUCRS, com a dissertação intitulada *A Teologia do Dia do Senhor em Santo Tomás de Aquino*, sob a orientação dos Professores Roberto Hofmeister Pich e Urbano Zilles.

Atualmente, Padre João Alberto Konzen encontra-se cursando o doutorado em Teologia na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), com o título de sua pesquisa sendo *O Dia do Senhor*. Sob a orientação de Luiz Fernando, ele continua sua trajetória acadêmica e religiosa, buscando aprofundar sua compreensão teológica.

Sua carreira profissional é marcada por seu compromisso com a educação religiosa e com a formação de novos sacerdotes, tendo sido aluno de vários cursos de extensão e participado ativamente de eventos acadêmicos. Em 2010, ele foi orientador do projeto de pesquisa sobre a teologia de Santo Tomás de Aquino, com destaque para a Teologia do Dia do Senhor. Esse trabalho foi desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Teologia da PUCRS e contou com o apoio da Bolsa CNPq.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	*Nº* 004 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Padre João Alberto também foi reconhecido como "Cidadão Matupaense" pela Câmara de Vereadores de Matupá Estado de Mato Grosso em 2009, um reconhecimento de sua contribuição ao Município.

Em sua missão pastoral, Padre João tem sido ativo na Mitra Diocesana de Sinop, Mato Grosso, onde atua como sacerdote, e é amplamente respeitado por sua dedicação tanto à vida acadêmica quanto ao serviço religioso. Ele continua a exercer suas funções pastorais, ao mesmo tempo em que amplia seus conhecimentos teológicos por meio do doutorado em andamento.

Sua trajetória reflete um forte compromisso com a formação teológica e com o desenvolvimento da Igreja no Brasil, particularmente em sua Diocese.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 005 /2025

Autor: **VEREADORES**

Concede o Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o "**Prêmio Mulheres Destaque de Sinop de 2025"** às Senhoras Adriele Lima dos Santos, Aline Dias Villa, Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, Antônia Santana da Silva, Benedita Gonçalves Palma, Custódia Lopes Fernandes Ramalho, Debora Roberta Pain Caldas, Dirce Maria Zortea Antoniolli, Elisabete Aparecida de Castro Leite, Eugênia Maria Corrêa Cardoso, Faira Olivia Strapazzon, Fatima Adriana Almeida Guinzani, Flavia Cristina Gonçalves Marrocco, Hellen Durcilei Simonetto, Ivete Mallmann Franke, Josepha Maria Patrocínio da Silva, Laice Martins Torres de Santana, Lilia Duque Moreira Oliveira, Luiza Maria Rodrigues Vinci, Margarete de Fátima Paludo Geuda, Maria José Lázaro, Maria Santina Scabora da Silva, Marilene Zanella D´Ambros, Marlene Gargantini Silva, Priscila Megier Brito, Rosana Tereza Martinelli, Scheila Pedroso da Silva, Vanderli Pereira da Silva.

Parágrafo único. O prêmio de que trata o *caput* deste artigo é concedido como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo empreendedorismo, pelo engajamento em projetos sociais e beneficentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

	☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 005 / 2025

Autor: **VEREADORES**

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Bortoli *Vereador - REPUBLICANOS*	*Célio Garcia* *Vereador - MDB*	*Dilmair Callegaro* *Vereador - PL*
Dr. Marcos Vinicius *Vereador - PSDB*	*Elbio Volkweis* *Vereador - Podemos*	*Enio da Brígida* *Vereador - PSDB*
Gilsimar Silva *Vereador - MDB*	*Juventino Silva* *Vereador - MDB*	*Moisés do Jardim do Ouro* *Vereador - PL*
Prof. Hedvaldo Costa *Vereador - NOVO*	*Remídio Kuntz* *Vereador - REPUBLICANOS*	*Rodrigo Gargantini* *Vereador – NOVO*
Sandra Donato *Vereadora - REPUBLICANOS*	*Toninho Bernardes* *Vereador - PL*	*Zezinho Construtor* *Vereador - SOLIDARIEDADE*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☒ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 005 / 2025

Autor: **VEREADORES**

MENSAGEM AO PROJETO

O "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop", foi instituído pela Resolução nº 004/2009, em 24 de março de 2009, é outorgado anualmente pela Câmara Municipal às mulheres que tenham se destacado em atividades de empreendedorismo, programas, projetos sociais e trabalhos beneficentes à frente de empresas, cooperativas, associações, pastorais e comunidades, nas áreas da indústria, comércio, áreas sociais e serviços beneficentes.

Esta homenagem é relevante e justa, pois enaltece a atuação efetiva das mulheres que, além de serem um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem com o desenvolvimento de nossa cidade. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Ademir Bortoli *Vereador - REPUBLICANOS*	*Célio Garcia* *Vereador - MDB*	*Dilmair Callegaro* *Vereador - PL*
Dr. Marcos Vinicius *Vereador - PSDB*	*Elbio Volkweis* *Vereador - Podemos*	*Enio da Brígida* *Vereador - PSDB*
Gilsimar Silva *Vereador - MDB*	*Juventino Silva* *Vereador - MDB*	*Moisés do Jardim do Ouro* *Vereador - PL*
Prof. Hedvaldo Costa *Vereador - NOVO*	*Remídio Kuntz* *Vereador - REPUBLICANOS*	*Rodrigo Gargantini* *Vereador – NOVO*
Sandra Donato *Vereadora - REPUBLICANOS*	*Toninho Bernardes* *Vereador - PL*	*Zezinho Construtor* *Vereador - SOLIDARIEDADE*

JUSTIFICATIVA

A homenageada, Sra. Adriele Lima dos Santos Araújo, nascida em 13 de Setembro de 1989, em Sorriso-MT, filha do Sr. Adão de Lima dos Santos e Sra. Maria da Penha Ferreira dos Santos, casada com Pr. Railson Pereira Araújo, mãe de 02 filhos(as), sendo eles(as) Emanuelly dos Santos Araújo e Heitor dos Santos Araújo.

Adriele, passou sua infância até os 10 anos em Nova Ubiratã. No ano 2000, mudou-se para Sinop com sua mãe, que buscava novas oportunidades de trabalho e a possibilidade de oferecer ensino superior para suas filhas mais velhas.

Aos 15 anos, enfrentando desafios familiares, teve um encontro transformador com Cristo, confessou a Jesus e iniciou o Ministério da Palavra que, ao longo dos anos, cresceu e passou a impactar muitas vidas. Seu trabalho hoje vai além da espiritualidade, alcançando também pessoas que necessitam de apoio e auxílio em diversas áreas.

No dia 1° de outubro de 2011, casou-se com Raílson Pereira de Araújo, que hoje é Pastor responsável por desenvolver o trabalho evangelístico na Penitenciária Ferrugem do Município há mais de cinco anos, levando a mensagem do evangelho e oferecendo apoio espiritual aos detentos.

Atualmente, como Assessora Parlamentar do Vereador Moisés Jardim do Ouro, desenvolve seu trabalho no setor de mídia , a mesma através do seu ministério da palavra alcançou um grande destaque em suas mídias sociais, a tornando uma forte Influencer Cristã em Sinop e Região. Também atua como coordenadora da Equipe "Quinta do clamor " no Grande Tempo da Assembleia de Deus, em Sinop.

Adriele, uma mulher de referência, admirável na fé e no caráter, tem se destacado por sua dedicação à comunidade e ao serviço ao próximo. Sua trajetória de vida, foi marcada pela superação, pelo compromisso com o evangelho e pelo trabalho social, a torna merecedora do "Prêmio Mulheres Destaques de Sinop", reconhecimento que simboliza sua influência positiva e impacto na sociedade.

Moises do Jardim do Ouro
Vice-Presidente
Vereador - PL

A empresária Aline Dias Villa, se destaca pelo extraordinário trabalho que realiza, com especial ênfase em sua atuação na promoção de eventos que visam o bem-estar da infância. Um dos maiores marcos de sua contribuição à nossa comunidade é a realização anual de uma ação beneficente no **Dia das Crianças.** A arrecadação dos recursos para aquisição de brinquedos, é viabilizada por meio do "Bazar do Bem", evento de grande sucesso realizado na sede da CDL/Sinop. Durante o bazar, roupas de marcas de excelente qualidade são vendidas a preços acessíveis, sendo que os itens são doados pela comunidade sinopense, empresas e veículos de comunicação locais, os quais colaboram de forma generosa. O **"Bazar do Bem"** se consolidou como uma ação de impacto social, tendo como objetivo trazer alegria para diversas famílias, ao proporcionar um sorriso a tantas crianças que, de outra forma, não teriam condições de vivenciar a magia do Dia das Crianças.

Em reconhecimento ao incansável trabalho social da empresária Aline Dias Villa, sua simpatia, dedicação e comprometimento com uma causa tão nobre, o Poder Legislativo Municipal de Sinop faz questão de destacar sua importância e conceder-lhe este merecido reconhecimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Célio Garcia.
Vereador – MDB

Biografia da homenageada **Angélica Rodrigues Maciel Felizardo**

Angélica Rodrigues Maciel Felizardo, nascida na cidade de Rondonópolis – MT, em 19/04/1983, casada com Dener Felipe Felizardo e Silva, mãe de um casal Ana Vitória Maciel Fogaça e Pérsio Oliveira Landim Filho, graduada pela UNIC – universidade de Cuiabá no curso de direito no ano de 2005, firmou domicílio na cidade de Sinop – MT em 2020, ocupou cadeira desde 2022, como representante da ordem dos advogados da 6ª subseção, na rede de enfrentamento ao combate a violência doméstica, bem como, no conselho municipal da mulher, neste município, vice-presidente da comissão da mulher advogada 2022/2024, diretora polo Sinop do Instituto Brasileiro de Direito de Família, conselheira estadual da ordem dos advogados da seccional Mato Grosso 2025/2027.

Em quase duas décadas na advocacia, sua principal bandeira, é a proteção dos direitos da mulher, criança e adolescente, bem como, a inserção de mulheres em lugares de representatividade, combatendo a violência de gênero.

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Antônia Santana da Silva

Antônia Santana da Silva, 75 anos casada com Arino Santério da Silva mãe de 6 filhos, mora em Sinop há 35 anos, sua vida é dedicada a família e aos trabalhos sociais. Fez parte do Clube de Mães do bairro Boa esperança e atualmente é líder da pastoral da criança e coordenadora do Projeto Amigos da Terceira Idade ambos realizado neste bairro.
"Ajudar sem querer nada em troca".

Dilmair Callegaro
Vereador - PL

HISTÓRICO

Benedita Gonçalves Palma, conhecida por muitas pessoas como "Ditinha", nascida em Paranacity no estado do Paraná no ano de 1962, chegou em Sinop no ano de 1977 com apenas 15 anos de idade.

Ditinha casou-se nesta cidade, onde teve cinco filhos todos nascidos aqui, Roberto, Elton, Berenice, Bruna e Bruno. Além de seus cinco filhos, atualmente Ditinha ainda é avó de sete netos.

Para sobreviver e sustentar sua casa ao longo dos anos, Ditinha já trabalhou em diversas áreas diferentes, como catadora de materiais recicláveis, carpindo lotes, auxiliar de serviços gerais, auxiliar de cozinha, trabalhando na iniciativa tanto pública quanto privada.

Ao longo desses 48 anos em Sinop, Ditinha se tornou muito conhecida em nossa cidade e amada por todos que a conhecem. Uma mulher de fibra, nunca se deixou abater pelas adversidades da vida, enfrentando tudo com coragem e garra.

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Bibliografia da Homenageada

Custódia Lopes Fernandes Ramalho, carinhosamente conhecida como **Dona Nena do Canto**, nasceu em **3 de março de 1943**, filha de **Manoel Lopes e Gerônima Lopes (in memoriam)**. Seu nascimento ocorreu no estado de **São Paulo**, mas ainda na primeira infância, aos **3 anos de idade**, mudou-se com a família para a cidade de **Arapongas, no Paraná**, em **1946**, onde viveu sua infância e juventude.

Aos **18 anos**, uniu-se em matrimônio a **Ives Ramalho (in memoriam)**, com quem construiu uma família e teve **quatro filhos**. Em busca de novas oportunidades e melhores condições de vida, **em 1981, mudou-se para Sinop-MT** ao lado do esposo e dos filhos. Com determinação e espírito empreendedor, começou a trabalhar como **vendedora autônoma**, enfrentando desafios e dificuldades típicos de quem recomeça a vida em um novo lugar.

Foi nesse período, de provações e superações, que encontrou conforto e fé na **Paróquia São Camilo**. A igreja tornou-se um refúgio espiritual e uma extensão de seu lar, proporcionando-lhe força e propósito. Seu envolvimento com a comunidade religiosa foi tão marcante que passou a ser conhecida por todos como **"Dona Nena do Canto"**, em referência à sua dedicação ao canto litúrgico e à vida paroquial.

Hoje, **Dona Nena** é um pilar de sua família, que cresceu e se fortaleceu ao longo dos anos. Sua história de vida se reflete em seus **quatro filhos, quatro netos e um bisneto**, que carregam consigo os valores e ensinamentos deixados por ela. Seu legado é de **fé, resiliência e amor ao próximo**, inspirando todos que têm o privilégio de conhecê-la.

Enio Jorge

ENIO DA BRIGIDA
Vereador

HISTÓRIA DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS

DÉBORA ROBERTA PAIN CALDAS, nasceu no dia 17 de março de 1976 e se formou no ano 1999 na Universidade de Campanha, em Bagé no Rio Grande do Sul aos 23 anos de idade. Desde muito cedo foi brilhante e estudiosa, fez doutorado na Universidade Nacional de Rosário, na Argentina em 2004. Prestou concurso para a magistratura, profissão que exerce até os dias de hoje com muita dedicação, competência, seriedade e imparcialidade ao cumprimento da justiça.

Em sua trajetória, a magistrada tem contribuído com as crianças, onde coordenou oficinas de pais e filhos, visando diminuir conflitos familiares e promover um ambiente saudável para as crianças em casos de separações, de forma a reduzir os impactos psicológicos nos filhos, sempre atenta ao bem-estar e às necessidades das crianças. Também tem reconhecido a importância de um atendimento humanizado, promovendo um fortalecimento do diálogo entre o Judiciário e a sociedade, discutindo ações e avanços com entidades como a OAB em Sinop.

A Dra. Débora também tem se tornado referência por desempenhar um papel fundamental na promoção da justiça e na defesa dos direitos das mulheres em Sinop, com um notável trabalho por mais de uma década nessa área durante seu exercício na 2ª Vara Criminal de Sinop – MT. Sua atuação também inclui a realização de Círculos de Paz para mulheres vítimas de violência doméstica, iniciativa que faz parte do projeto de expansão das ações do Poder Judiciário, fortalecendo políticas públicas de prevenção e eliminação da violência nos lares.

A magistrada tem contribuído para a criação de um ambiente mais justo e seguro para as mulheres em nossa cidade, conscientizando a população e auxiliando na redução dos índices de violência contra as mulheres e proporcionado benefícios diretos à cidade de Sinop. Por sua história de dedicação ao Direito e à sociedade, bem como seu inestimável compromisso com a defesa dos direitos das mulheres, é mais do que justo que a cidade de Sinop reconheça oficialmente seus serviços, como forma de agradecimento por sua inestimável contribuição ao município.

DR. MARCOS VINICIUS
Vereador – PSDB

GABINETE VEREADOR RODRIGO GARGANTINI

Sinop MT, 20 de Fevereiro de 2025

HOMENAGEM DIA DA MULHER:

Dirce Maria Antoniolli, nasceu em Nova Bassano (RS), em 24 de setembro de 1952, é uma pedagoga e pioneira na cidade de Sinop, onde contribuiu significativamente para a educação e o desenvolvimento social do município. Sua trajetória profissional foi marcada pelo compromisso com a infância e a melhoria do ensino na região, durante sua carreira, Dirce atuou como coordenadora das creches municipais de Sinop, desempenhando um papel essencial na organização e implementação de atividades voltadas ao bem-estar e aprendizado das crianças. Seu trabalho ia além da gestão, pois ela também promovia ações especiais para os pequenos, como visitas temáticas durante datas comemorativas, incluindo a Páscoa.

Dirce Antoniolli é lembrada como uma mulher visionária e comprometida com o crescimento educacional e social de Sinop, deixando um legado valioso para as futuras gerações, é casada com Valdemar Antoniolli e mãe de Cíntia, Juliano e Geovane e avó de Pedro e Lucas.

RODRIGO GARGANTINI.
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

BIOGRAFIA

Elisabete Aparecida de Castro Leite, conhecida como Beti, é uma mulher que carrega consigo uma história de resiliência, dedicação à família e amor ao próximo. Nascida em Jacobina, na Bahia, Beti mudou-se para São Paulo ainda criança, com apenas três anos de idade. Sua família, buscando novas oportunidades, seguiu para Cáceres, no Mato Grosso, onde seu pai adquiriu terras e estabeleceu raízes.

Aos 16 anos, Beti casou-se com seu companheiro de vida há 47 anos. Juntos, enfrentaram desafios, criaram dois filhos e construíram uma família unida. Em 1982, Beti e Davi mudaram-se para Sinop, onde começaram uma nova jornada. Na época, Beti tinha 23 anos e já era mãe de um filho de dois anos. A vida em Sinop não foi fácil no início, mas com muito trabalho e determinação, eles conseguiram superar as dificuldades e construir um lar cheio de amor e união.

Beti sempre foi uma mulher ativa e dedicada. Além de cuidar da família, ela trabalhou incansavelmente para ajudar no sustento da casa. Durante 26 anos, Beti atuou no UPA (Unidade de Pronto Atendimento), onde se destacou por sua dedicação e compromisso. Mesmo diante das adversidades, como a falência de uma loja de forros e divisórias que ela e David administravam, Beti nunca desistiu. Ela ergueu a cabeça, enfrentou as dívidas e continuou lutando para garantir o bem-estar da família.

A vida de Beti sempre girou em torno da família. Ela é mãe de dois filhos, um casal, e avó de cinco netos, sendo quatro enteados e um legítimo. Beti tem um carinho especial pela neta mais nova, que criou desde pequena, após a separação dos pais da menina. Essa conexão profunda com a família reflete o coração generoso de Beti, sempre disposta a acolher e cuidar daqueles que ama.

Além de sua dedicação à família, Beti sempre esteve envolvida em atividades comunitárias. Ela participou ativamente do Clube de Mães, onde ensinava crochê e pintura para outras mulheres, especialmente mães de primeira viagem. Beti acredita no poder da educação e do apoio mútuo, e sempre buscou ajudar aqueles que precisavam de orientação e carinho.

Hoje, aos 62 anos, Beti vive uma fase mais tranquila da vida. Aposentada, ela continua trabalhando à noite no UPA, mas agora com a certeza de que as maiores batalhas já foram vencidas. Sua casa, construída com muito esforço e suor, é um símbolo de sua determinação e perseverança. Beti orgulha-se de ter superado as dificuldades financeiras e de ter mantido a família unida, sempre com honestidade e fé.

Gilsimar Silva
Vereador - MDB

GABINETE VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA

Biografia

Eugênia Maria Corrêa Cardoso nasceu em 16 de janeiro de 1966, em Oriximiná, no estado do Pará, Brasil. Casada e mãe de dois filhos, ela se mudou para Cláudia-MT em 1990 e, em 2016, recebeu o diagnóstico de câncer de mama. Após um ano de tratamento, com radioterapia, Eugênia superou a doença e, em 2017, mudou-se para Sinop-MT com sua família, onde reside hoje e cursou a faculdade de Serviço Social. Hoje formada. Com uma trajetória marcada pela força e resiliência, Eugênia dedica parte de sua vida a ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social em Sinop. Sua decisão de estudar Serviço Social é uma extensão de sua vontade de contribuir para uma sociedade mais justa, atuando diretamente em causas sociais e oferecendo apoio a quem mais precisa. Eugênia é uma verdadeira inspiração, mostrando que é possível superar desafios e fazer a diferença na vida das pessoas, com coragem, fé e dedicação. Seu trabalho é um exemplo de como a adversidade pode ser superada e transformada em ação para o bem de outros.

Criado em 2022 por Eugênia Maria Corrêa Cardoso, em parceria com Raniéder Medina Rocha e Palmira Moretti, o projeto "A Fome Não Espera" nasceu com o objetivo de combater a fome e a desigualdade social em Sinop-MT, especialmente durante a pandemia de COVID-19. Com foco na distribuição de cestas básicas, o projeto atende famílias em situação de vulnerabilidade social, com cadastro em programas do governo federal ou comprovada necessidade. As cestas são entregues em pontos fixos, facilitando o acesso à ajuda. Além da distribuição de alimentos, o projeto conta com a ajuda de muitos voluntários, empresas e pessoas físicas, que contribuem com doações, fortalecendo a rede de solidariedade que apoia as famílias mais carentes.

A iniciativa já impactou positivamente a vida de milhares de pessoas e continua sendo um farol de esperança e ação para a comunidade. Com a ajuda de todos, o projeto se mantém forte, garantindo que, para muitas famílias, a fome não espere.

Atenciosamente,

PROF. HEDVALDO COSTA
Vereador

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PROF. HEDVALDO COSTA
Vereador

Faira Olivia Strapazzon

Faira Olivia Strapazzon, nascida em Sarandi Rio Grande do Sul, filha caçula de Nelso Strapazzon e Jocema Pilonetto, Strapazzon. Mãe de João Pedro e José Bento.
Com uma formação acadêmica sólida, Faira é graduada em Serviço Social pela URI de Frederico Westphalen, especialista em Pedagogia Empresarial pela AJES, cursou Gestão Estratégica pela Unopar e MBE em Recursos Humanos pela Uniasselvi. Além disso, é formada em Caoch Empresarial pela Sociedade Brasileira de Coach.
Faira chegou em Sinop no final de 2004, em busca de oportunidades e para construir seu espaço profissional.
Hoje Faira ocupa a cadeira de Secretária de Governo e Projetos Estratégicos da prefeitura de Sinop desde de 2021; a primeira mulher a ocupar esse cargo. Além de sua vasta experiência profissional e capacidade para liderar, representa a força da mulher no cenário político, a segurança e firmeza na tomada de decisões e ainda, trouxe a dinâmica e agilidade na interlocução entre as pastas; Atributos esses até então atribuídos como sendo do perfil masculino.
Faira hoje não só quebrou esse paradigma como também vem se consolidando como uma articuladora assertiva e coerente frente as lideranças de Sinop.

Dilmair Callegaro
Vereador - PL

VEREADOR REMIDIO KUNTZ

BREVE HISTÓRIA

FÁTIMA ADRIANA ALMEIDA GUINZANI, nasceu em 17/09/1969, na cidade de Nonoai – RS, tem uma filha e dois netos.

Primeira filha de uma família humilde, tem uma irmã e um irmão. Seu Pai era agricultor, sua mãe Professora. Viveu a sua infância na área rural, foi alfabetizada em uma pequena escola Municipal no estado do Rio Grande do Sul. Veio com seus pais para Mato Grosso no ano de 1979 para morar num projeto de assentamento rural em Terra Nova do Norte-MT, nesta localidade cursou o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. Aos 14 anos de idade iniciou sua carreira profissional, atuando como auxiliar de cartório de Registro Civil.

Em 1990 pelo Sacramento do Matrimonio assumiu a vocação da Família, Ser Mãe.

Em 1993 acompanhando os passos de seu Esposo foi para o Município de Nova Guarita-MT e como servidora pública Municipal, atuou na Câmara Municipal de Vereadores durante 16 (dezesseis) anos no cargo de Secretária Administrativa. Durante este tempo cursou o ensino Superior na área administrativa para melhor desempenhar suas funções.

Seu esposo era agricultor e ali em Nova Guarita MT, viveram ate 2014, quando Ele precisou de tratamento médico especializado e então buscaram aqui em Sinop-MT, infelizmente ele veio a óbito, e ela continuou aqui, juntamente com sua filha, que já estava casada.

Buscou sempre ouvir a voz de Deus em suas decisões. Foi participando do Grupo de Oração da Renovação Carismática Católica, que Ele a chamou para a Missão. Como Assessora da Infância e Adolescência Missionaria, participou de Projetos Sociais como

o Natal Solidário atendendo a Famílias e crianças carentes, com ajuda da sociedade sinopense, durante 4 (quatro) anos consecutivos.

Recebeu um convite para ser colaboradora da Caritas Diocesana de Sinop-MT em 2019, onde identificou-se com o Carisma e a nova Missão que Jesus lhe mostrou. Junto a Caritas Diocesana de Sinop vem desenvolvendo atividades junto as pessoas e famílias menos favorecidas da sociedade, com um olhar especifico a cada ser humano, procura auxiliar não só com ajuda física, mas emocional e espiritual.

Fátima diz que é preciso ir ao encontro do necessitado e sair da comodidade e ver de perto o sofrimento e a dificuldade do outro, é ser Igreja em saída, ao encontro daqueles que mais sofrem.

Afirma que é grata á Caritas Diocesana, onde está tendo a oportunidade de viver "o ser Cristão", ajudando pessoas a ter um pouco de dignidade. Diz sentir-se usada por Deus para levar alimento a quem tem fome, o remédio a quem falta saúde, e abrigo ao desabrigado.

Como mãe, e avó Atípica, apoia um grupo de mães atípicas aqui de Sinop, auxiliando essas mães, que cuidam incansavelmente de seus filhos e lutam para terem acompanhamento médico e terapêutico, à seus filhos com alguma síndrome , ou Transtorno de Espectro Autista. Como terapeuta Holistica, participa de projetos voluntários da técnica de energia Reiki, "Mãos que doam", junto aos idosos e mães atípicas de Sinop/MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de Fevereiro de 2025.

Remidio Kuntz
Vereador - Republicano

Flavia Cristina Gonçalves Marracco, natural de Maringá, mas sinopense de coração, destacou como empresária, administradora e comunicadora, seu trabalho visa promover o melhor de nossa cidade.

Por meio do Portal **Descubra Sinop**, uma das maiores plataformas de divulgação de Sinop e do norte do estado, ela tem mostrado as belezas e as novidades da nossa terra, contribuindo para que todos, sinopenses, mato-grossenses e brasileiros, conheçam os diversos aspectos de nossa cidade.

Com visão empreendedora e ética, Flávia tem sido uma grande embaixadora do turismo e do comércio local, ao divulgar nossos espaços de lazer, gastronomia, eventos, empreendimentos e todo o potencial da região. Seu trabalho não só eleva a nossa cidade dentro do Estado de Mato Grosso, mas também a coloca no radar nacional, atraindo investidores e novos moradores.

Tendo vivido em grandes metrópoles como São Paulo, Nova York e Dubai, além de ter viajado por 43 países, Flávia acredita firmemente que Sinop tem o potencial de ser valorizada nacionalmente, e para isso, ela se dedica incansavelmente a essa missão. Seu compromisso com a cidade e o profissionalismo com que exerce seu trabalho fazem dela uma referência para todos nós.

Em virtude disso, é com grande orgulho e gratidão que a Câmara Municipal de Sinop concede o **Prêmio Mulheres Destaques de Sinop** a **Flavia Cristina Gonçalves Marrocco**, como reconhecimento de sua contribuição para o crescimento e valorização de nossa cidade, especialmente por sua dedicação e amor à nossa terra.

Que sua trajetória seja sempre inspiradora, motivando muitas outras mulheres e cidadãos a seguirem o exemplo de dedicação e excelência em suas respectivas áreas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Célio Garcia.
Vereador – MDB

HISTÓRIA HELLEN DURCILEI SIMONETTO

Hellen Durcilei Simonetto nasceu no município de Pérola, no Paraná, em 21 de novembro de 1973. Filha de Alfredo e Maria Aparecida, é a caçula de quatro irmãos. Começou a trabalhar aos 13 anos em uma loja de móveis na cidade onde nasceu, realizando a limpeza, organizando peças e auxiliando nas atividades do escritório.

Em 1988, mudou-se com seus pais para Colíder, no Mato Grosso, e logo conseguiu um novo emprego, novamente em uma loja de móveis, onde vendia camas, cadeiras, guarda-roupas e eletrodomésticos. Rapidamente, destacou-se como vendedora em uma loja requintada que atendia diversas cidades da região, onde trabalhou por seis anos.

Casou-se em 1994 e, buscando novas oportunidades, mudou-se para Sinop, cidade em plena expansão econômica. Em 1996, junto com o marido, fundou a Hidroline Piscinas, na Avenida Júlio Campos, em uma época em que o mercado de piscinas ainda era pouco explorado na cidade.

Em 2012, fundou a loja H Home, uma loja de móveis e decorações de alto padrão, trazendo produtos de grandes marcas e peças assinadas por renomados arquitetos e designers. Hoje, o espaço conta com 2.500 metros quadrados. Sempre inovadora e atenta às demandas do mercado, identificou uma nova oportunidade e, em 2018, abriu a franquia da conceituada marca Tidelli, no mesmo prédio onde anteriormente funcionava a Hidroline, para atender um nicho ainda inexistente: de móveis externos.

Como os produtos da H Home e da Tidelli são exclusivos e voltados para o segmento de luxo, Hellen decidiu ampliar seu público-alvo. Assim, fundou a loja Ayla Móveis, oferecendo opções com melhor custo-benefício, mantendo a qualidade e o ótimo atendimento. É uma empresária diretamente envolvida em todas as etapas de seus negócios, priorizando a satisfação do cliente e garantindo a excelência dos produtos oferecidos.

Sua trajetória profissional vai desde o trabalho no chão de fábrica até a decoração de residências de alto padrão em Sinop e em cidades da região. Com um olhar apurado para o design, Hellen é uma mulher visionária que contribui para a sofisticação e o estilo dos lares sinopenses, tornando-os mais elegantes e acolhedores. Além de contribuir de forma significativa para a economia da cidade. Sua história é uma inspiração para aqueles que desejam aliar paixão pelo trabalho à excelência no atendimento ao cliente.

DR. MARCOS VINICIUS
Vereador – PSDB

Ivete Mallmann Franke nasceu em 8 de fevereiro de 1979, na cidade de Toledo, Paraná. Filha de agricultores, João e Erocilda Mallmann, tem três irmãs e um irmão. Casada com Marcos Cesar Franke desde 1999 e mãe de dois filhos, Luiz Roberto e Gabriel Devid, possui uma sólida formação acadêmica e ampla experiência na gestão pública.

Graduada em Direito pela Universidade Paranaense - UNIPAR (2004), Ivete especializou-se em Direito Ambiental para o Desenvolvimento Sustentável pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC-PR (2006) e em Gestão Pública pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT (2024).

Iniciou sua trajetória profissional na Câmara Municipal de Cascavel, onde atuou como assessora parlamentar entre 1998 e 2004. Posteriormente, exerceu a função de Administradora Distrital no município de Cascavel entre 2005 e 2006.

Em 2007, mudou-se para Sinop, Mato Grosso, onde deu continuidade à sua carreira no setor público. De 2007 a 2008, trabalhou como assessora parlamentar na Câmara Municipal de Sinop. No ano seguinte, integrou a equipe da gestão do prefeito Juarez Costa, exercendo o cargo de Diretora do PROCON de 2009 a 2012. Durante o segundo mandato do prefeito Juarez Costa, assumiu a Secretaria de Administração em 2013 e, nos anos de 2014 e 2015, foi Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos.

Na gestão da prefeita Rosana Martinelli, ocupou o cargo de Secretária de Planejamento, Finanças e Orçamento entre 2017 e 2018, migrando em seguida para a Secretaria de Meio Ambiente, onde permaneceu de 2019 a 2020.

Na primeira gestão do prefeito Roberto Dorner, voltou a atuar como Secretária Municipal de Meio Ambiente de 2021 até agosto de 2023, quando assumiu novamente a Secretaria de Planejamento, Finanças e Orçamento. Com a reeleição do prefeito Roberto Dorner, continuou à frente da pasta de Finanças, consolidando sua experiência e contribuição para a administração pública de Sinop.

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Bibliografia da Homenageada

Josepha Maria Patrocínio da Silva nasceu em **09 de setembro de 1933**, trazendo alegria ao seu lar. Desde cedo, demonstrou força, determinação e um espírito batalhador, características que a acompanhariam ao longo de sua vida.

Ao longo dos anos, construiu uma linda família, sendo mãe dedicada de **10 filhos**. Enfrentou desafios com coragem e fé, sempre colocando o bem-estar de sua família em primeiro lugar. Com muito trabalho e dedicação, criou seus filhos com amor, ensinando-lhes valores sólidos e princípios inabaláveis.

Em busca de novas oportunidades, mudou-se para **Sinop-MT** onde iniciou uma nova etapa ao lado de sua família. Com esforço e resiliência, trabalhou arduamente para proporcionar um futuro melhor aos seus filhos, sem nunca perder a fé e a esperança.

Foi na **Igreja Católica** que encontrou um propósito ainda maior, dedicando-se de corpo e alma à comunidade. Atuou como **catequista**, membro do **Apostolado da Oração**, **Ministra da Eucaristia**, e participou ativamente da **diretoria da igreja**. Com seu compromisso e fé inabalável, trabalhou na **Igreja Todos os Santos** e teve um papel fundamental na fundação da **Comunidade Mãe de Deus**, ao lado do bispo **Dom Henrique**.

Ao longo dos anos, **Dona Josepha** se tornou um verdadeiro alicerce para sua família e para a comunidade. Seu amor e dedicação se estenderam não apenas aos filhos, mas também aos **18 netos, 14 bisnetos e 2 tataranetos**, que carregam consigo seus valores e ensinamentos.

Hoje, sua história é um testemunho de **amor, fé e perseverança**, inspirando todos aqueles que têm o privilégio de conhecê-la. **Dona Josepha Maria Patrocínio da Silva** é um exemplo de vida, uma guerreira abençoada e uma referência para as futuras gerações.

ENIO DA BRIGIDA
Vereador

A Pastora Laice Martins Torres

uma mulher de fé, coragem e dedicação incansável à obra de Deus e ao serviço da comunidade.

Nascida em 1969, Laice Martins Torres é a terceira de quatro irmãs de uma tradicional família cuiabana. Filha de Relinda Martins Torres, uma mulher forte e determinada, que criou as filhas sozinha sem deixar faltar nada, herdou da mãe a garra e o compromisso que a acompanham até hoje.

Desde a infância, cresceu em um ambiente acolhedor na baixada cuiabana, cercada por amigos e lembranças preciosas. Ainda jovem, buscou sua independência financeira e iniciou sua trajetória profissional em uma perfumaria, onde conheceu o primeiro e único amor de sua vida. Aos 16 anos, casou-se com Gonçalo Braz Gomes de Santana, e, três anos depois, nasceu seu primeiro filho, Thiago. Quatro anos mais tarde, veio a caçula, Thamara.

Dedicada à família, Laice abriu mão do trabalho formal para se dedicar integralmente à criação dos filhos. No entanto, sua veia empreendedora a levou a atuar em diversos negócios, como sorveteria, loja de roupas, restaurante e marmitaria. Mas Deus tinha planos ainda maiores para sua vida.

Sem garantias materiais, mas com total confiança na palavra de Deus, Laice ingressou no ministério, iniciando um trabalho pioneiro voltado para mulheres. Em seguida, recebeu sua primeira missão: atuar no bairro Parque Atalia, onde não havia uma igreja estabelecida. Com poucos recursos, mas muita fé, fundou a igreja, que permanece ativa até os dias de hoje.

Seu comprometimento e dedicação a levaram a desafios ainda maiores. Expandiu seu ministério no bairro Pedra 90 e, posteriormente, foi encarregada de liderar igrejas nos bairros Três Barras e 1º de Março. Em cada missão, deixou sua marca de determinação, promovendo reformas e crescimento espiritual. Sua jornada a levou além de Cuiabá, para o bairro Asa Bela, em Várzea Grande, onde consolidou seu trabalho por um longo período.

A suspeita de que sua próxima missão a levaria para ainda mais longe se confirmou. Em 2022, Laice foi transferida para Sorriso e, dois anos depois, para Sinop, tornando-se responsável por uma região com 16 igrejas.

Sempre disposta a cumprir seu chamado, nunca mediu esforços. Vendeu sorvetes, pizzas e marmitas, percorreu longas distâncias de ônibus para garantir que a obra fosse realizada e dedicou-se incansavelmente ao atendimento das comunidades. Seu ministério é marcado por visitas, aconselhamentos e evangelismos, tornando-se referência em sua trajetória.

Pastora Laice Torres rompeu barreiras e se tornou pioneira em diversas áreas, sendo a primeira mulher a liderar reuniões femininas e a ocupar o cargo de líder regional em Mato Grosso. Sua força, determinação, zelo e compromisso são marcas de sua identidade e de seu propósito divino.

Após mais de 20 anos dedicados à obra de Deus, Laice continua firme em sua missão, com o brilho no olhar e a satisfação de quem cumpre com excelência o chamado divino. Casada, mãe e avó, mantém seu legado de fé, amor e dedicação ao Reino.

Diante de tudo isso, este ofício é uma singela, mas sincera homenagem a essa grande mulher que, com seu testemunho e dedicação, tem transformado vidas e levado a palavra de Deus a tantos corações.

JUVENTINO SILVA

VEREADOR-MDB

GABINETE VEREADOR HEDVALDO COSTA

Biografia de Lilia Duque Moreira Oliveira

Lilia Duque Moreira Oliveira nasceu em 4 de maio de 1978, na cidade de Aragarças, Goiás. Vinda de uma família humilde, desde cedo aprendeu o valor da fé, da perseverança e do trabalho árduo. Seu compromisso com o evangelho a levou a dedicar sua vida ao ministério pastoral, tornando-se uma referência.

Casada com Amarildo José de Oliveira, Lilia é pastora da Assembleia de Deus – Ministério de Madureira e atua como líder da CIBE (Confederação das Irmãs Beneficentes Evangélicas) na cidade de Sinop, Mato Grosso. Sob sua liderança, cerca de 700 mulheres buscam apoio, orientação e incentivo para fortalecerem sua caminhada cristã e pessoal.

Sua jornada ministerial começou em 1999, quando decidiu que sua missão seria cuidar e orientar mulheres por meio da Palavra de Deus. Durante sua trajetória pastoral, atuou em diversas cidades, incluindo Sapezal, Tangará da Serra e Barra do Garças, antes de se estabelecer em Sinop, onde permanece até hoje. Seu trabalho pastoral é amplamente reconhecido e respeitado por autoridades e membros religiosos em todo o estado de Mato Grosso.

Além de sua dedicação à igreja, Lilia é uma excelente mãe, esposa e dona de casa, equilibrando com maestria suas responsabilidades familiares e ministeriais. Sua história de vida é um exemplo de superação, fé e liderança, inspirando mulheres a encontrar propósito e restauração em Jesus Cristo.

Com o coração voltado para a obra de Deus, sua maior meta é continuar transformando vidas, fortalecendo lares e sendo um instrumento de amor e renovação espiritual. Seu compromisso inabalável com o evangelho faz dela uma referência de mulher cristã e líder a ser seguida.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hedvaldo Costa

Vereador Novo

À Sra. Luiza Maria Rodrigues Vinci

É com grande honra e profundo reconhecimento que prestamos esta homenagem à Sra. **Luiza Maria Rodrigues Vinci**, uma profissional dedicada e um exemplo de compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade. Sua trajetória inspira a todos que têm o privilégio de conhecê-la, demonstrando que o trabalho realizado com amor e dedicação deixa um legado imensurável.

Nascida em 26 de abril de 1962, na cidade de Campo Maior, no estado do Piauí, Luiza Maria Rodrigues Vinci mudou-se, ainda na infância, para Imperatriz, no Maranhão, onde iniciou sua jornada de estudos. Sempre dedicada e comprometida, concluiu o ensino médio e, em 1982, formou-se como **Técnica em Administração**. Movida por sua incessante busca pelo conhecimento, ingressou no curso de Jornalismo, mas, por dificuldades financeiras, não pôde concluí-lo. No entanto, sua resiliência e determinação falaram mais alto, e em 2014, aos 54 anos, iniciou o curso **Técnico em Enfermagem**, concluindo sua formação em 2017.

Profissional de excelência, ingressou em 2005 no cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, sendo aprovada em processo seletivo e desempenhando essa função há 20 anos. Seu trabalho é reconhecido pela dedicação, zelo e profundo respeito aos pacientes, sendo uma referência na área da saúde. Sempre buscando aprimoramento, aos 61 anos realizou um treinamento em **Atendimento Pré-Hospitalar (APH)** na cidade de Novo Progresso, no Pará, experiência que lhe proporcionou a atuação por dois anos em uma concessionária de rodovias na BR-163, entre Sinop (MT) e Miritituba (PA).

Além de uma profissional exemplar, Luiza Maria Rodrigues Vinci é também uma mulher de valores, esposa dedicada e mãe amorosa. Casada há 25 anos com Antônio Carlos Vinci, empresário e proprietário de imóveis em Sinop, construiu uma família sólida e é mãe de **Gustavo Heinrik Rodrigues Vinci**, que, aos 23 anos, está se formando em Agronomia.

Atualmente, aos 62 anos, continua atuando com excelência na **UBS Jacarandás**, onde compartilha seu conhecimento, orienta pacientes e desempenha um papel essencial na promoção da saúde. Sua história de vida, marcada pela superação, trabalho árduo e dedicação ao próximo, faz dela um verdadeiro exemplo de profissionalismo e humanidade.

Diante de sua admirável trajetória e inestimável contribuição à sociedade, prestamos esta homenagem como forma de reconhecimento e gratidão por sua incansável dedicação à saúde e ao bem-estar da população.

JUVENTINO SILVA

VEREADOR -MDB

Margarete de Fátima Paludo Geuda

Nascida em 22 de junho de 1968, no município de Anta Gorda, Rio Grande do Sul, Margarete construiu uma trajetória de vida marcada pelo comprometimento com a família, a comunidade e a fé. Em 1987, mudou-se para Sinop, acompanhada de seu esposo, Jair Geuda, com quem é casada há 40 anos. Apesar de ter deixado sua terra natal, mantém laços fortes com sua família, que permanece em Xanxerê, Santa Catarina.

Mãe dedicada, criou seus três filhos, Gledson, Franciele e Junior Geuda, transmitindo-lhes valores de amor, responsabilidade e solidariedade. Sua família cresceu e, hoje, Margarete também se orgulha de ser avó de sete netas: Luiza, Laura, Larissa, Gabriela, Manuela, Daniela e Maria Tereza, que seguem seus passos na construção de uma história pautada pela dedicação e pelo altruísmo.

Margarete se destaca não apenas como mulher de fé, mas como pilar fundamental na comunidade católica de Sinop. Paroquiana da Igreja São Camilo há 36 anos, sua atuação na Pastoral Catequética é um exemplo de compromisso e evangelização. Há três décadas, desempenha o papel de catequista e coordenadora, contribuindo ativamente na formação espiritual de inúmeras crianças e jovens. Seu trabalho vai além das atividades pastorais, pois também esteve envolvida em clubes de mães, associações comunitárias e em diversos movimentos e encontros religiosos, como o Encontro de Casais com Cristo, o Encontro para Jovens, Jusca, Ausc e Segue-me.

Além de sua dedicação à comunidade, Margarete desempenha um papel essencial na Câmara Municipal de Sinop desde 2005, onde é reconhecida por sua eficiência, zelo e disposição incansáveis. Sua atuação exemplar a tornou uma profissional respeitada e admirada por todos que têm o privilégio de trabalhar ao seu lado.

Margarete de Fátima Paludo Geuda representa a mulher que, com resiliência e dedicação, fortalece sua família e transforma sua comunidade. Sua história inspira aqueles que têm o privilégio de conhecê-la, demonstrando que a verdadeira liderança está na entrega ao próximo e no amor em servir.

Atenciosamente,

ELBIO VOLKWEIS
Vereador - PODEMOS

BIOGRAFIA

Maria José Lázaro, conhecida como Mazé, é uma mulher que carrega consigo uma história de superação, dedicação e amor ao próximo. Nascida em Santo Antônio do Caioá, no Paraná, Mazé chegou a Sinop no dia 31 de dezembro de 1985, com apenas 20 anos. O que começou como uma simples visita à cidade transformou-se em uma vida inteira dedicada ao trabalho, à família e à comunidade.

Desde cedo, Mazé demonstrou uma força impressionante. Ao chegar em Sinop, arrumou um emprego no Banco Bamerindos, onde trabalhou por duas décadas, até 2006. Sua trajetória profissional também incluiu passagens pelo setor público, onde atuou na área de licitações durante o segundo mandato do prefeito Nilson Leitão.

Mas a história de Mazé vai além do trabalho. Ela é uma mulher que construiu sua vida com as próprias mãos, criando sua filha sozinha após um relacionamento que não deu certo. Mesmo diante das dificuldades, Mazé nunca perdeu a esperança ou a vontade de lutar. Sua filha, hoje adulta, é dona de um restaurante japonês em Sinop e mãe de dois filhos, Tainá e Pedro, que enchem a vida de Mazé de alegria e orgulho.

Além de ser mãe e avó, Mazé também é uma figura central na família do marido, Pasqual, com quem está há 17 anos. Juntos, eles construíram uma vida de trabalho e dedicação ao restaurante da família, que se tornou um ponto de referência na cidade. Mazé não apenas ajudou a administrar o negócio, mas também se tornou um pilar de apoio para os filhos e netos de Pasqual, criando laços que vão além do sangue.

O que mais chama a atenção em Mazé, no entanto, é sua generosidade e seu amor pelo próximo. Ela sempre esteve envolvida em projetos sociais, seja ajudando crianças carentes no Centro Espírita, seja participando de iniciativas beneficentes. Mazé é uma mulher que gosta de ouvir, aconselhar e acolher. Seus funcionários, amigos e até clientes do restaurante encontram nela uma confidente, alguém que está sempre disposta a ajudar sem esperar nada em troca.

Quando questionada sobre arrependimentos, Mazé é categórica: não mudaria nada em sua vida. Tudo o que viveu, incluindo as dificuldades, a tornou a mulher que é hoje. Ela acredita que cada experiência foi um aprendizado e que sua missão é continuar ajudando os outros, especialmente as crianças, que ela vê como o futuro de um mundo melhor.

Maria José Lázaro é, acima de tudo, um exemplo de mulher forte, generosa e cheia de fé. Sua história inspira não apenas pela superação, mas pelo amor que ela dedica à família, aos amigos e à comunidade. Mazé é a prova de que, com determinação e um coração aberto, é possível construir uma vida cheia de significado e deixar um legado de bondade e esperança.

Gilsimar Silva
Vereador - MDB

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que apresentamos Maria Santina Scabora da Silva como uma das merecedoras da premiação Mulheres Destaque 2025, de Sinop. Chegada à cidade em 2001, Maria Santina, junto de sua família, iniciou sua trajetória no ramo de alimentação ao assumir a lanchonete da AABB (Associação Banco do Brasil), onde se destacou no preparo de salgados, almoços e jantares, além de ter sido uma das figuras fundamentais para o crescimento da empresa. Foi nesse período que deu à luz sua filha Heloísa, que hoje, com 19 anos, é um reflexo do amor e dedicação de sua mãe.

Em 2016, acompanhada de seu marido, Maria Santina percebeu uma oportunidade de expansão no mercado de Sinop. Com coragem e visão empreendedora, abriram a Churrascaria Batista, que, ao longo dos últimos 9 anos, conquistou uma clientela fiel e consolidou-se como um dos principais nomes da cidade no ramo de alimentação. A trajetória empreendedora foi repleta de desafios, mas sempre marcada pela perseverança, inovação e compromisso com a qualidade.

Em busca de novos desafios, e com a confiança de sua equipe e clientes, há um ano e meio Maria Santina e sua família expandiram seus negócios para a cidade de Sorriso, onde a Churrascaria Batista já se firmou com grande sucesso, mantendo a qualidade e o excelente atendimento que a tornaram referência em Sinop.

A jornada de Maria Santina é marcada por um trabalho incansável, fé inabalável e uma visão empreendedora que transformou o seu negócio em um exemplo de sucesso. Sua trajetória não é apenas uma história de sucesso empresarial, mas também uma inspiração de coragem, superação e dedicação ao próximo. Maria Santina, por meio de sua visão e esforço contínuo, contribui significativamente para o crescimento econômico e social de Sinop, além de ser um exemplo de mulher empreendedora que transforma desafios em conquistas.

Por todos esses motivos, Maria Santina Scabora da Silva é uma merecedora da premiação Mulheres Destaque 2025, que reconhece a sua contribuição essencial para o fortalecimento e desenvolvimento de nossa cidade.

Zezinho Construtor
Vereador

Zezinho Construtor
Vereador - SOLIDARIEDADE

HISTÓRICO

Marilene Zanella D'Ambros, chegou em Sinop no ano de 1986 junto com seu marido Alcides (*in memoriam)*, com quem teve dois filhos nascidos em nosso município, Ângela e Jonas.

Dona Mari sempre foi voltada para sua atuação na educação. Foi professora por doze anos no Rio Grande do Sul, onde no ano de 1983 se casou com Alcides, após 3 anos de decidiram vir a Sinop viver uma nova vida.

Quando chegaram em Sinop Alcides foi trabalhar com o setor madeireiro, e Mari voltou às salas de aula, dedicando dezoito anos da sua vida como professora na Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino, auxiliando milhares de alunos durante esses anos.

Dona Mari e Alcides, viveram uma vida juntos em Sinop, formando família, empresas, e sempre dedicados a ajudas as pessoas ao seu redor, tendo empatia e amor ao próximo, e criaram suas famílias desse jeito com esses ideais e princípios.

No ano de 2019, Alcides nos deixou depois de 14 anos de luta pela sua vida, mas Marilene permaneceu firme nos seus ideais, zelando pela sua família, e segue se dedicando às pessoas ao seu redor, do mesmo jeito que fazia nas salas de aula.

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

GABINETE VEREADOR RODRIGO GARGANTINI

Sinop MT, 20 de Fevereiro de 2025

HOMENAGEM DIA DA MULHER:

Marlene Gargantini Silva é uma guerreira nascida no Estado do Paraná na Cidade de Paranavaí, filha de Neusa Antonia Gargantini e Gênesio Gargantini, veio de uma família humilde e trabalhadora, desde cedo Marlene sempre ajudou na criação de seus irmãos. Marlene conheceu seu esposo Rui Carlos Silva, um homem humilde e trabalhador, e juntos iniciaram seu primeiro empreendimento, uma panificadora na Cidade de Paranavaí. Essa empresa não apenas proporcionou oportunidades de emprego para várias pessoas, mas também contribuiu para o desenvolvimento da cidade. Em 2002, Marlene Gargantini e Rui Silva decidiram mudar-se para o Estado de Mato Grosso na Cidade de Sinop, iniciando uma nova jornada. Marlene passou a ser funcionária no comércio local, mas nunca perdeu sua vontade de empreender. Anos mais tarde, retomou seu sonho voltando ao empreendedorismo inaugurando a loja Vitrine Noivas no ano de 2011 na Cidade de Sinop MT, essa loja se tornou um sucesso, conhecida como "loja de toda gente" onde contribuiu para fomentar a geração de emprego no município e ainda realizando ações sociais com entidades parceiras. Marlene e Rui foram abençoados com três filhos, que foram formados e cada qual seguindo sua própria carreira, sempre levando consigo os valores e princípios ensinados pelos pais, se tornaram pessoas dignas de sucesso e caráter.

Marlene Gargantini Silva é uma verdadeira guerreira, que superou desafios e alcançou sucesso em sua vida pessoal e profissional. Sua história é um exemplo inspirador de determinação, empreendedorismo e amor à família.

RODRIGO GARGANTINI.
VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

VEREADORA SANDRA DONATO

BIOGRAFIA DA HOMENAJEADA
MAJOR BM PRISCILA MEGIER BRITO

Priscila Megier Brito, nascida em 21 de maio de 1990 em Sinop-MT, é casada com Lucas de Sousa Brito e mãe de dois filhos, Miguel Megier Dias e Lis Megier Brito. Filha de Gilberto Luis Megier e Ivanir Dolores Severino, foi a primeira cidadã sinopense a ingressar, como oficial, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso (CBM-MT). Sua trajetória na corporação teve início em 2011, e atualmente, está lotada no 3º Comando Regional Bombeiros Militar (Sinop), onde exerce a função de Comandante Regional Adjunta do 3º CRBM. Sua atuação abrange os municípios de Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum, contribuindo significativamente para a segurança e o bem-estar da população do médio norte do estado.

Como Aspirante, atuou no 1º BBM e 2º BBM, em Cuiabá e Várzea Grande, respetivamente, atuando em atividades operacionais e administrativas das unidades. Atuou na Diretoria de Administração Institucional do Corpo de Bombeiros Militar, desempenhando funções na Seção de Aquisições, Contratos e Convênios. Neste período, executou ações direcionadas às aquisições e contratações necessárias ao bom funcionamento da máquina administrativa e operacional da instituição. Destacou-se como instrutora da área, ministrando aulas em estágios de atualização para bombeiros militares, compartilhando conhecimento e promovendo a capacitação dos militares. Além disso, em 2020, integrou a Coordenadoria de Comunicação Social (BM/5) do CBMMT, onde contribuiu para a visibilidade e o fortalecimento da imagem institucional, reforçando o vínculo entre a corporação e a sociedade. Desde 2022, está lotada no 3º Comando Regional Bombeiro Militar (3º CRBM), no município de Sinop, onde, como integrante da Comissão do Serviço de Urgência e Emergência Pré-Hospitalar do 4º Batalhão Bombeiro Militar, auxiliou na operacionalização da Central Regional de Regulação de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel. Com isso, Sinop passou a ser a primeira cidade mato-grossense a realizar parceria técnica entre o CBMMT e o município, na qual profissionais da área da saúde do município (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) integram as equipes do Corpo de Bombeiros Militar, atuando frente aos atendimentos pré-hospitalares desde o recebimento do chamado telefônico, via 193, até atuação direta nas viaturas de resgates.

Também contribuiu na introdução do serviço de atendimento pré hospitalar intermediário e avançado no 3º CRBM, abrangendo os municípios de Sinop, Sorriso, Lucas do Rio Verde e Nova Mutum. Atualmente, é membro ativo do Comitê de Gestão de Políticas Públicas para a Mulher

Bombeiro Militar, onde contribuiu efetivamente em 2024, na elaboração do ProcedimentoOperacional Padrão (POP) de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência, além do Protocolo de Combate e Prevenção à Violência Contra a Mulher no CBMMT - documentos essenciais no estabelecimento de diretrizes claras e eficazes para o atendimento das mulheres em situações de violência, garantindo que os bombeiros militares atuem com sensibilidade, empatia e ainda mais competência. Sua trajetória inclui ainda a revisão da Portaria nº 001/BM-8/2020, na qual avançou
na proteção à maternidade para bombeiras militares gestantes, lactantes e em licença maternidade, assegurando direitos e condições adequadas durante esse período essencial, ações que refletem o compromisso da corporação com a valorização das mulheres na segurança pública e com a implementação de medidas que promovem mudanças positivas tanto para a sociedade quanto para as bombeiras militares. Atualmente exerce a função de Comandante Regional Adjunta do 3º CRBM, no município de SinopMT.

CONDECORAÇÕES E RECONHECIMENTOS:

• Medalha Ordem do Mérito Bombeiro Militar do Estado De Mato Grosso "IMPERADOR DOM PEDRO II - "GRAU CAVALEIRO" – CBM-MT (2024).
• Medalha Mérito da Segurança Pública de Mato Grosso (2024).
• Medalha Amigo da Marinha – Marinha do Brasil (2024).
• Medalha de Tempo de Serviço "Cobre" – CBM-MT (2024).
• Moção de Aplauso da Assembleia Legislativa de MT pelos serviços prestados ao CBM-MT (2019).
• Medalha do Jubileu de Ouro – CBM-MT (2014)

PROMOÇÕES NO CBMMT:

Promoção ao posto de Major BM (2024) / Promoção ao posto de Capitão BM (2022) / Promoção ao posto de Primeiro Tenente BM (2018) / Promoção ao posto de Segundo Tenente BM (2014) / Promoção a Aspirante-a-Oficial (2013).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA
Data: 20/02/2025 05:18:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Donato
Vereadora – Republicanos

ROSANA TEREZA MARTINELLI

Rosana Tereza Martinelli, nasceu em 09/12/1966, no município de Palotina, no Paraná, e mudou para Sinop com a família no ano de 1973, um ano antes da fundação da cidade após o pai, que era agricultor, foi incentivado a migrar para Mato Grosso. Formou-se no curso de Administração de Empresas no ano de 2005, onde atua no ramo do agronegócio.

Rosana ingressou na política através do seu esposo, Osmar Martinelli (in memória), que foi vereador no município. A primeira experiência de Rosana Martinelli no setor público foi como secretária de Indústria e Comércio em 2007.

Foi a primeira mulher a ocupar um cargo na ACRINORTE (Associação dos Criadores do Norte do Estado de Mato Grosso), onde promoveu por muitos anos a maior festa do município (Exponop). Em 2011 recebeu o convite para disputar a sua primeira eleição, como candidata à vice- prefeita, cenário que se concretizou e com um trabalho de excelência, em 2016, foi eleita a primeira mulher prefeita de Sinop. Finalizou sua gestão em 2020. Hoje é suplente Senadora da República.

ELBIO VOLKWEIS
Vereador

VEREADORA SANDRA DONATO

BIOGRAFIA DA HOMENAJEADA
SHEILA PEDROSO DA SILVA

Scheila Pedroso é um exemplo de superação e transformação por meio da educação e do trabalho. Filha de um lavrador analfabeto e de uma mãe com escolaridade básica, nasceu em Mato Grosso, após seus pais deixarem o Paraná em busca de uma vida melhor. Desde cedo, enfrentou desafios financeiros, mas nunca abriu mão dos estudos. Trabalhou como atendente de padaria, garçonete, babá e vendedora, demonstrando desde jovem sua determinação e espírito empreendedor.

Mesmo com dificuldades financeiras, Scheila ingressou no curso de Arquitetura e Urbanismo na Unic, em Sinop, contando com o financiamento estudantil do FIES. Durante a faculdade, trabalhou em um hospital, em uma loja de móveis planejados e como projetista, adquirindo experiência no setor. Sua dedicação e talento a levaram a se especializar em Design de Interiores e Ambientação, ampliando sua atuação profissional.

Em 2016, ainda na faculdade, Scheila apresentou um projeto arquitetônico ao empresário Roberto Dorner, que inicialmente recusou a proposta, mas a incentivou a voltar após a formatura. Com persistência, ela retornou com um novo projeto e conseguiu sua primeira grande aprovação. Durante a execução da obra, nasceu um relacionamento entre os dois, que passaram a viver juntos em 2018.

Com a experiência adquirida no setor privado e sua habilidade de comunicação, Scheila se destacou na campanha eleitoral de 2020, apoiando Dorner em sua candidatura à prefeitura de Sinop. Após a vitória, assumiu a Secretaria de Assistência Social, onde realizou um trabalho voltado à inclusão e desenvolvimento social. Seu desempenho a levou à presidência da APDM-MT (Associação para o Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso), cargo em que foi reeleita em 2023.

À frente da APDM-MT, Scheila Pedroso tem sido uma defensora incansável das políticas de assistência social, articulando parcerias e promovendo ações que beneficiam comunidades em todo o estado. Sua trajetória reflete a força da educação, do trabalho e da dedicação em transformar vidas e contribuir para o desenvolvimento social de Mato Grosso.

Em Sinop, ela liderou a redução dos índices de pobreza e extrema pobreza durante a pandemia, refletindo um trabalho árduo e dedicado em benefício da população carente. Seu comprometimento e capacidade de mobilização têm sido essenciais para o fortalecimento das ações sociais no estado.

Arquiteta e Urbanista, Scheila Pedroso é reconhecida por seu olhar sensível e seu compromisso com causas sociais. De 2021 a 2024, Scheila atuou à frente da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sinop, onde se destacou pelo desenvolvimento de políticas públicas eficazes voltadas para o bem-estar da comunidade. Em 2025, assumiu a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.

PRÊMIOS E TÍTULOS:

- **2021** - Nomeada Secretária de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
- **2021** - Eleita Presidente da Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso (biênio);
- **2021** - Moção de Aplausos (vereadora Professora Graciele) - Pelo reconhecimento do Poder Legislativo pelos relevantes serviços assistenciais que visam a melhoria da população sinopense;
- **2021** - Prêmio Band Cidades Excelentes - Prêmio de Excelência em Desenvolvimento Socioeconômico (gestão);
- **2022** - Empossada Conselheira da Sociedade civil no Conselho Estadual de Defesa dos Diretos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso, Representantes titular da Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso;
- **2022** - Moção de Aplausos - Em reconhecimento a atuação na vida pública em defesa e promoção dos direitos da mulher;
- **2022** - Prêmio Mãos e Mentes que Brilham (SP) - Premiação de caráter sócio cultural, que tem como objetivo homenagear homens e mulheres que tenham contribuído para o crescimento cultural e sócio econômico do país e que estejam em posição de magnitude e destaque (Adela Villas Boas);
- **2022** - Prêmio Ângulo Pesquisas como Primeira-dama com atuação positiva;
- **2022** - Prêmio de 3º lugar no ranking dos melhores projetos habitacionais do país com a Lei Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita (nº 2.832/2020) pelo Instituto Habita (4º Congresso Nacional de Habitação Social - Foz do Iguaçu-PR);
- **2023** - Reeleita Presidente da Associação Para Desenvolvimento Social dos Municípios (quadriênio);

- **2023** - Comenda Ordem Rosa Presidente Juscelino Kubitschek (PRV Cuiabá) considerada a comenda do empreendedorismo feminino (Cuiabá);

- **2023** - Prêmio Ângulo Pesquisas como Primeira-dama com atuação positiva;
- **2023** - Moção de Aplausos (vereador Paulinho de Abreu) - Como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela celebração do Maio Laranja e pela realização da Campanha Faça Bonito - Proteja Nossas Crianças e Adolescentes, de enfrentamento à violência sexual contra Crianças e Adolescentes;
- **2024** - Moção de Aplausos (vereador Célio Garcia) - Em reconhecimento a implantação da equipe de manutenção da Secretaria de Assistência Social por meio de parceria com o Conselho da Comunidade;
- **2024** - Moção de Aplausos (vereador Célio Garcia) - Como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo avanço na execução do trabalho social junto às famílias beneficiárias de habitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Sandra Donato
Vereadora – Republicanos

gov.br Documento assinado digitalmente
SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA
Data: 20/02/2025 12:28:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUSTIFICATIVA

A homenageada, Sra. Vanderli Pereira da Silva, nascida em 20 de Outubro de 1975, em Colíder-MT, filha de Sra. Zuleide Pereira da Silva e Sr. José Carlos da Silva, solteira, mãe de 03 filhos(as), sendo eles(as) Haian Barros, Yasmin da Silva Dias e Felipe da Silva Dias.

Vanderli, residiu por um período de tempo na cidade de Marcelândia-MT, porém decidiu recomeçar sua vida em outra cidade, foi quando no Ano de 2001 veio morar com sua família em Sinop-MT, em busca de oportunidade de trabalho e realizar seu sonho de fazer uma faculdade. No Ano de 2007, ingressou na faculdade de Enfermagem, concluindo o curso e se tornando enfermeira no ano de 2011, profissão a qual sempre teve carinho e respeito, onde teve a oportunidade de trabalhar no Hospital Público de Sinop.

Através do seu excelente desempenho, foi convidada para coordenar 10 Unidades Básicas de Saúde, dentre elas a Unidade do Sebastião de Matos, Sabrina, Camping Club, Alto da Glória, etc. Coordenou também o Setor de Vigilância Epidemiológica no Período de 2 anos.

Em 2020, devido o decreto de pandemia pela manifestação do vírus do COVID-19, foi uma das primeiras enfermeiras a fazer o teste do swab no sistema público(coleta de exame de cotonete no nariz), onde neste período, se destacou na linha de frente, palestrando em diversos setores orientando a população para se protegerem ficando em casa, e uso obrigatório da máscara de proteção e álcool em gel, Orientou também as empresas para não abrir o comércio local, como prevenção da ploriferação do vírus.

No Ano de 2021,recebeu o convite da Gestão responsável de Saúde para estar a frente do Centro de Especialidades Médicas do Município, onde dedica todo seu tempo em prol dos usuários públicos, com dedicação a população e a comunidade no geral. Continua exercendo seu trabalho como enfermeira na sala de Parto no Hospital Público Santo Antônio.

Vanderli, uma mulher inspiradora que se destacou na área da saúde, sempre exercendo sua função com amor e dedicação, merecedora desta tão singela homenagem de "Prêmio Mulheres Destaques", do nosso Município de Sinop.

moises Sergio

Moises do Jardim do Ouro
Vice-Presidente
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 FEV 2025 12h49 ASSINATURA	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 008 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS**

Dispõe sobre a instalação de dispositivos de segurança no âmbito da Câmara Municipal de Sinop e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica implantado dispositivo de reconhecimento facial digital no acesso interno à Câmara Municipal de Sinop, incluindo gabinetes e setor administrativo.

§ 1º O sistema de reconhecimento facial digital poderá estar interligado com órgãos públicos de segurança.

§ 2º O ingresso de toda e qualquer pessoa no estabelecimento da Câmara Municipal, sem exceção, está condicionada ao cadastro prévio e passagem pelo dispositivo de reconhecimento facial digital.

§ 3º O dispositivo de reconhecimento facial digital deverá funcionar ininterruptamente durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal.

Art. 2º Será inserido um guarda armado patrimonial na porta principal da Câmara Municipal de Sinop, priorizando-se a celebração de convênios com os governos do Estado e da União e com entidades privadas para a consecução do objetivo desta Resolução.

§ 1º Nos dias de sessão ordinária, caso haja necessidade, será feito revista pessoal com detector de metais e nos objetos pessoais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 008/2025

AUTOR:

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 4º A Mesa Diretora terá o prazo de 180 dias para a efetiva implantação dos dispositivos a que trata a presente resolução e, caso necessário, regulamentará a mesma no que couber.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

DR. MARCOS VINÍCIUS

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☒ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 008 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS**

JUSTIFICATIVA

É evidente que a onda de violência em estabelecimentos tem sido crescente, assim como ataques à populares tanto dentro como fora destes locais e, diante deste cenário, faz-se necessário zelar pela segurança tanto dos servidores públicos como de todas as pessoas que visitam a instituição.

Comprovadamente, o reconhecimento facial digital é uma tecnologia que já existe há décadas e nos últimos anos tornou-se mais acessível e agora é usada em soluções inovadoras.

A proposta se desenvolve no sentido de cuidar da população de nossa cidade, zelar pela segurança e tranquilidade.

Com isso, pretendemos não somente aumentar a segurança interna, como reduzir a sensação de vulnerabilidade dos funcionários e cidadãos que circulam pela instituição.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a aprovação desta Resolução.

DR. MARCOS VINÍCIUS

Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
Fúlvia 9h02
ASSINATURA

- [ ] *Projeto de Lei*
- [ ] *Projeto de Decreto Legislativo*
- [x] *Projeto de Resolução*
- [ ] *Requerimento*
- [ ] *indicação*
- [ ] *Moção*
- [ ] *Emenda*

Nº 009 / 2025

Autor: **VEREADOR CÉLIO GARCIA**

Promove alterações na Resolução nº 008/2002, de 20 de dezembro de 2002.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará a seguinte Resolução:

Art. 1º O Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal de Sinop, criado pela Resolução nº 08/2002, de 20 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as alterações constantes dos artigos seguintes desta Resolução.

Art. 2º O Art. 6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Os Vereadores Mirins reunir-se-ão quinzenalmente, na primeira e na terceira quartas-feiras do mês, no período matutino, no plenário da Câmara Municipal de Sinop."(NR)

Art. 3º O Art. 7º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º A Câmara dos Vereadores Mirins instalar-se-á no mês de março, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal de Sinop, secretariado pelo Vereador Mirim mais votado, cujos trabalhos dar-se-ão com o compromisso e a posse dos eleitos." (NR)

Art. 4º O Art. 29 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29. As reuniões serão:

I - Ordinárias, as realizadas quinzenalmente nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, no período matutino, das 08 (oito) às 10 (dez) horas.

....." (NR)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☒ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	*Nº* 009 / 2025

Autor: **VEREADOR CÉLIO GARCIA**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Célio Garcia
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☒ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☐ *Moção* ☐ *Emenda*	*Nº* 009 / 2025

Autor: **VEREADOR CÉLIO GARCIA**

MENSAGEM AO PROJETO

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Resolução tem como finalidade atualizar o Regimento Interno dos Vereadores Mirins da Câmara Municipal, haja vista a alteração do horário de expediente desta Casa Legislativa, há a necessidade de atualizar a norma com relação ao novo horário.

As reuniões ordinárias dos Vereadores Mirins continuarão sendo realizadas quinzenalmente, na primeira e terceira quartas-feiras de cada mês, ficando alterado apenas o horário de realização das mesmas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Célio Garcia
Vereador

SINOP
PREFEITURA

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 17/02/2025

PROJETO DE LEI Nº 011/2025

DATA: 17 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: Concede equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder equiparação salarial na ordem de 2,4964% (dois vírgula quatro mil novecentos e sessenta e quatro por cento) à referência salarial disposta no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. A referência de que trata esta Lei é constante da tabela de vencimentos de salários, ANEXO III QUADRO DE SALÁRIOS da Lei Municipal nº 568/1999, que dispõe sobre o quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A equiparação à que se refere o art. 1º desta Lei será aplicada para atingir o piso salarial profissional nacional dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, equivalente a 2 (dois) salários mínimos, instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 17 / 02 / 2025

ANEXO ÚNICO

ANEXO III

QUADRO DE SALÁRIOS

I - QUADRO EFETIVO

		PRODUTIVIDADE
REFERÊNCIA	**VENCIMENTO BASE/MENSAL**	(%)
69	R$ 3.036,00	

SINOP
PREFEITURA

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 17 / 02 / 2025

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 011/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, encaminho para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de lei em epígrafe que "*Concede equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.*".

A matéria em apreciação equipara a referência salarial do vencimento dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para atingir o valor do piso nacional das categorias, instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e em consonância com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 6/2025, de 10 de janeiro de 2025.

A equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, será na ordem de 2,4964% (dois vírgula quatro mil novecentos e sessenta e quatro por cento). A equiparação aqui proposta tem efeito financeiro desde 1º de janeiro de 2025.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 14 / 03 / 2025

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO (Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000)
GERAÇÃO DE DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO (Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000)
DEMONSTRATIVO DE PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUFICIENTE (Art. 169, §1º, I da CF1)

Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000		
DESCRIÇAO DO EVENTO: Equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde		
CRIAÇÃO:	EXPANSÃO: X	APERFEIÇOAMENTO:

Art. 169, §1º, I da CF1
Ato que aumenta a despesa:
( ) criaçao de cargos ou funções;
( ) admissão ou contrataçao de pessoal, a qualquer título;
( ) concessão de qualquer vantagem;
(x) aumento de remuneração;
( ) alteração de estrutura de carreiras
Descrição do ato: Adequação salarial dos ACS´s e ASS´s
1 Art. 169 . ...
§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:
I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender ás projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

A) DESPESA COM PESSOAL DO ÓRGÃO, PROJETADA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO, SEM CONSIDERAR RGA	
Descrição por elemento de despesa	**Valor total da despesa atualizada R$**
3190.	R$ 15.661.730,32
3191.	R$ 2.192.642,24
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	**R$ 17.854.372,56**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200
Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br

Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em 17/02/2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO: Tomou-se como base o valor pago na folha normal dos meses de Janeiro de 2025 dos servidores das categorias ACS (80) E ASS (196) - R$ 1.092.933,03 (Relatório de Despesas por Folha de Pagamento). Em seguida multiplicou-se o valor resultante (R$ 1.092.933,03) por 14,33 meses salário médio (13º,14º e 1/3 de férias) resultando estimativa de R$ 15.661.730,32. Para os encargos deduziu-se 14% sobre o valor global - R$ 2.192.642,24.
Em seguida multiplicou-se a estimativa de adequação salarial base de 2,4964% (dois vírgula quatro mil novecentos e sessenta e quatro por cento), que passa a ter uma média mensal de R$ 1.120.217,01. Aplicando mesmo indice para folha, passou a média de folha de por 14,33 meses salário médio (13º,14º e 1/3 de férias) totalizando R$ 16.052.709,76. Para encargos deduziu - se 14%, valor chegando-se ao montante de R$ 2.247.379,37.

I. ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
Art. 16, I e § 2º da LRF

B) DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS

Descrição das despesas expandidas por modalidade de aplicação	2025	2026	2027	Total da Despesa Aumentada no Período
319004.	R$ 390.979,44	R$ 409.863,74	R$ 409.863,74	R$ 1.210.706,92
319113.	R$ 54.737,12	R$ 57.380,92	R$ 57.380,92	R$ 169.498,97
Total das Despesas	**R$ 445.716,56**	**R$ 467.244,67**	**R$ 467.244,67**	**R$ 1.380.205,89**

MEMÓRIA DE CÁLCULO:
Para o ano de 2025: A diferença encontrada por meio da subtração do valor da média após adequação (R$ 16.052.709,76) + encargos (R$ 2.247.379,37) pela média sem adequação (R$ 15.661.730,32) + encargos (R$ 2.192.642,24).

Para o ano de 2026 e 2027: Aplicou-se um percentual de 4,83% (IPCA 2024) de correção em cima do valor de 2025.

C) DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS, ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (A + B)

Descrição por modalidade de aplicação:	Valor
3190	R$ 16.052.709,76
3191	R$ 2.247.379,37
TOTAL	**R$ 18.300.089,12**

Observação: Quando as despesas oriundas das contratações provenientes de concurso público não representarem aumento de despesas, e sim, substituição dos servidores contratados, o gestor deve demonstrar quais são os cargos a serem substituídos pela nova contratação, com as seguintes informações: relacionar os cargos, com o número de ocupações e o valor da despesa total com esses contratados. Da mesma forma, evidenciar o valor das nomeações.

Art. 169, §1º, I da CF1

Art. 17, § 1º da LRF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200
Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 17/02/2025

D) DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL		
Descrição do evento: ADEQUAÇÃO SALARIAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	**2025**	**Total**
Valor existente na dotação para despesa com pessoal do órgão (valor aprovado/atualizado no orçamento – 3.1.90 + 3.1.91).	**R$ 19.441.976,76**	**R$ 19.441.976,76**

Nota Explicativa 1: A equiparação que determina pelo novo valor do salário mínimo, conforme determina LC 120/2023 o piso dessas categorias é de 2 salários mínimos. Logo o piso passa de R$ 2.824,00 para R$ 3.036,00, equivalente a um reajuste de 2,4964%. Os custos com equiparação salarial de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, faz parte da previsão orçamentaria para este exercício, visto que são despesas previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei 3400/2024.

Art. 17, § 2º e § 4º da LRF

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL

Descrição do Evento:	**2025**	**2026**	**2027**	**Total**
.Previsão de Arrecadação Continuado	R$ 1.141.887,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.141.887,64
Redução de Despesas de Caráter Continuado				

Nota Explicativa: Com aumento do valor do repasse por agente cadastrado no CNES, haverá aumento da arrecadação. O valor para complementar a despesa em 2024 e 2025 será inserido nas respectivas peças orçamentárias. O valor salarial dessas categorias vem de recursos federais, com recurso próprio é pago apenas o 14º salário, conforme determina Constituição Federal no Art. 198, § 7º; § 7º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais.

Sinop-MT, 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura Solicitante e Ordenador de Despesas

2 Para possibilitar no exercício corrente o aumento da despesa com pessoal disposto no item B, o valor do item D tem que ser igual ou maior que o item C.

3 A coluna que trata do exercício que entra em vigor a despesa somente será preenchida caso o orçamento não seja suficiente para sua cobertura

Declaro para todos os fins, em conformidade com o exposto acima que, para o orçamento fiscal vigente há previsão de recursos suficientes para atender as despesas geradas, objeto deste Projeto de Lei e para os 02 (dois) anos subsequentes será alocado os recursos necessários para atendê-las. Declaramos também que as mesmas são compatíveis com o PPA e com a LDO.

Sinop-MT, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
Av. das Embaúbas, 1386 - Centro - Fone: (66) 3520-7200
Caixa Postal 500 - CEP 78.550-206 - Sinop - MT
www.sinop.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 010/2025

Ao: Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo.

I – RELATÓRIO

No dia 21 de fevereiro de 2025, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2025,** de autoria do **Poder Executivo**, que ***"Concede equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências."***

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável à tramitação da matéria.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2025

Ademir Debortoli
Presidente

Juventino Silva
Relator

Dr. Marcos Vinicius
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 004/2025

Ao: Projeto de Lei nº 011/2025, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 21 de fevereiro de 2025, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 011/2025,** de autoria do **Poder Executivo**, que ***"Concede equiparação salarial à referência salarial disposta na presente Lei, a título de adequação ao Piso Salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências."***

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável à tramitação da matéria.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2025

Elbio Volkweis
Presidente

Enio da Brígida
Relator

Dilmair Callegaro
Membro

SINOP
PREFEITURA

Encaminhado às Comissões de
Justiça e Redação e Finanças
Orçamentos e Fiscalização
Em 17/02/2025

PROJETO DE LEI Nº 012/2025

DATA: 17 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei n° 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

REGIME DE URGÊNCIA

ROBERTO DORNER, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em consonância ao disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações no Anexo I da Lei n° 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando-se às tabelas a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e aos Agentes Comunitários de Saúde, conforme tabelas dispostas como parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. A referência de que trata esta Lei é a constante da tabela de vencimentos dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, ficando alterada a tabela XLIX da Lei 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, conforme o Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º. A equiparação à que se refere o art. 1º será aplicada para atingir o piso salarial profissional nacional dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, equivalente a 2 (dois) salários mínimos, instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros desde 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
Em, 17 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em 17 / 02 / 2025

ANEXO ÚNICO

Tabela XLIX

Ensino Fundamental					
Cargo					
Agente Comunitário de Saúde - CE-69					
CLASSE		A	B	C	D
Escolaridade		Fundamental	260 H de Capacitação	Médio	Graduação
Nível		1	1,1	1,2	1,3
1	1,00	R$ 3.036,00	R$ 3.258,27	R$ 3.554,48	R$ 3.850,68
2	1,04	R$ 3.080,55	R$ 3.388,61	R$ 3.696,65	R$ 4.004,71
3	1,09	R$ 3.228,65	R$ 3.551,52	R$ 3.874,38	R$ 4.197,25
4	1,14	R$ 3.376,75	R$ 3.714,43	R$ 4.052,10	R$ 4.389,78
5	1,19	R$ 3.524,86	R$ 3.877,35	R$ 4.229,83	R$ 4.582,32
6	1,25	R$ 3.702,58	R$ 4.072,84	R$ 4.443,10	R$ 4.813,35
7	1,32	R$ 3.909,93	R$ 4.300,92	R$ 4.691,91	R$ 5.082,90
8	1,41	R$ 4.176,51	R$ 4.594,16	R$ 5.011,82	R$ 5.429,46
9	1,50	R$ 4.443,10	R$ 4.887,41	R$ 5.331,72	R$ 5.776,03
10	1,53	R$ 4.531,96	R$ 4.985,15	R$ 5.438,35	R$ 5.891,55
11	1,56	R$ 4.620,82	R$ 5.082,90	R$ 5.544,99	R$ 6.007,06
12	1,59	R$ 4.709,68	R$ 5.180,66	R$ 5.651,62	R$ 6.122,59

SINOP
PREFEITURA

Encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Finanças Orçamentos e Fiscalização
Em 17/02/2025

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com cordiais cumprimentos, encaminho para apreciação desta augusta Casa Legislativa a proposta de lei em epígrafe que "*Altera o Anexo I da Lei n° 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.*".

A matéria em apreciação equipara a referência salarial do vencimento dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, no valor de R$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), para atingir o valor do piso nacional das categorias, instituído pela Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022 e em consonância com a Portaria Interministerial MPS/MF nº 6/2025, de 10 de janeiro de 2025.

A equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, será na ordem de 2,4964% (dois vírgula quatro mil novecentos e sessenta e quatro por cento) e com a equiparação aqui proposta, a referência CE-69, fica alterada a tabela XLIX da Lei n°. 1604/2011, e suas alterações posteriores, passando a vigorar conforme o disposto no Anexo Único da presente Lei, com efeito financeiro retroativo a 1º de janeiro de 2025.

Isto posto, certos de poder contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei, aguardamos confiantes a aprovação dessa Augusta Casa, contando com a sua manifestação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 011/2025

Ao: Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo.

I – RELATÓRIO

No dia 21 de fevereiro de 2025, os membros subscritores da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2025,** de autoria do **Poder Executivo**, que ***"Altera o Anexo I da Lei nº 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências."***

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável à tramitação da matéria.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É O PARECER.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2025

Ademir Debortoli	*Juventino Silva*	*Dr. Marcos Vinicius*
Presidente	*Relator*	*Membro*

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 005/2025

Ao: Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria do Poder Executivo.

I - RELATÓRIO

No dia 21 de fevereiro de 2025, os membros subscritores da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, se reuniram nas dependências da Câmara Municipal para analisar e exarar parecer ao **Projeto de Lei nº 012/2025,** de autoria do **Poder Executivo**, que **Projeto de Lei nº 012/2025,** de autoria do **Poder Executivo**, que ***"Altera o Anexo I da Lei nº 1604/2011, de 21 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos da Prefeitura de Sinop, aplicando a equiparação salarial dos Agentes de Serviços de Saúde e dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências."***

É o relatório sintetizado.

II - VOTO DO RELATOR

A opinião deste Relator, no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de **ACOLHER** a proposição em tela.

III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é **FAVORÁVEL** ao trâmite normal da mesma perante o Plenário, acompanhando o parecer do Departamento Jurídico da Casa que é favorável à tramitação da matéria.

Voto do Presidente: Favorável

Voto do Relator: Favorável

Voto do Membro: Favorável

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 21 de fevereiro de 2025

Elbio Volkweis
Presidente

Enio da Brígida
Relator

Dilmair Callegaro
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
12 FEV 2025
ASSINATURA

- [ ] *Projeto de Lei*
- [ ] *Projeto de Decreto Legislativo*
- [ ] *Projeto de Resolução*
- [ ] *Requerimento*
- [ ] *indicação*
- [x] *Moção*
- [ ] *Emenda*

Nº 011 / 2025

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Sr. **Higor de Oliveira Vidotto**, em reconhecimento à sua destacada atuação na competição **Super Bike Brasil**, onde conquistou o título de **Vice-Campeão** em sua modalidade, elevando o nome de nossa cidade e do nosso estado no cenário nacional.

Higor Vidotto (como é conhecido no meio esportivo) é apaixonado por velocidade, pilotando desde 2002, quando iniciou no kart, e ingressou na carreira profissional em 2019. Residente em Sinop desde 2008, ele e sua família mesmo com poucas condições, conquistaram estabilidade por meio de muito trabalho e determinação.

Além de sua trajetória no esporte, Higor é um empresário bem-sucedido, demonstrando força e perseverança tanto dentro quanto fora das pistas, ao lado de sua esposa, **Raquel Kapp D. Vidotto**, e de sua filha **Ana Luiza Vidotto**. Sua trajetória inspira não apenas no esporte, mas também na vida pessoal e profissional, refletindo os valores de esforço e resiliência.

Gilsinho Silva
Vereador - MDB

Rodrigo Gargantini
Vereador - NOVO

Toninho Bernardes
Vereador - PL

Juventino Silva
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

ASSINADO DIGITALMENTE
RAIMUNDO HEDVALDO COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hedvaldo Costa

Vereador – NOVO

Dr. Marcos Vinicius
Vereador - PSDB

Ademir Deboroli
Vereador - Republicanos

Moises do Jardim do Ouro
Vereador - PL

Profº Hedvaldo Costa
Vereador - NOVO

Sandra Donato
Vereadora - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
13 FEV 2025
11:35
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☐ Indicação
- ☒ Moção
- ☐ Emenda

Nº 012 / 2025

Autor: TONINHO BERNARDES e VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO para a Secretária Municipal de Educação a senhora Salete Vicente Rodrigues Ieka, bem como a senhora Carla Sprizão Ponce, pelo recebimento do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização na categoria Ouro MEC 2024**, a premiação reconhece o trabalho desenvolvido pela secretaria de educação na alfabetização das crianças em nosso município no ano de 2024, destacando os avanços obtidos ao longo do ano, sendo concedido pelo Governo Federal por meio do Ministério da Educação.

O Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) busca garantir a alfabetização de todas as crianças brasileiras até o final do segundo ano do ensino fundamental e recuperar as aprendizagens dos anos iniciais impactadas pela pandemia. Os princípios do programa envolvem a promoção da equidade educacional, considerando diferentes contextos sociais e regionais, além de fomentar a colaboração entre estados e municípios.

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a **Secretaria Municipal de Educação a senhora Salete Vicente Rodrigues Ieka em exercício, bem como a senhora Carla Sprizão Ponce,** neste ato representando todos os profissionais da educação de nosso município, pelo brilhante serviço prestado a nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Sandra Donato
Vereadora - Republicanos

Dr. Marcos Vinícius
Vereador - PSDB

Zezinho Construtor
Vereador - SOLIDARIEDADE

TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☒ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 013 / 2025

Autor: **VEREADORA SANDRA DONATO e VEREADORES**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** a **FACULDADE FASTECH** (Faculdade de Tecnologia de Sinop),**pelo recebimento da nota máxima no curso de Graduação em Ciências Aeronáuticas pelo MEC – Ministério da Educação.**

Segundo o Diretor Geral e fundador da Fastech, Jony Rattmann, "*quando a Fastech, começou a ser concebida, lá pelos idos de 2016, o primeiro curso almejado era o bacharelado em Ciências Aeronáuticas. Agora, a graduação mais emblemática da instituição é reconhecida pelo MEC (Ministério da Educação), com a nota máxima*".

A avaliação está na Portaria 55/2025, publicada no Diário Oficial no dia 12 de março deste ano. O documento traz a relação de 38 cursos, de diferentes instituições, que foram reconhecidos pelo MEC. Entre eles está o bacharelado de Ciências Aeronáuticas da Fastech, com 60 vagas e que é o único presencial no Estado de Mato Grosso.

O reconhecimento é a certificação do MEC de que a instituição cumpriu com os parâmetros que garantem uma boa formação acadêmica. Com essa validação, a Fastech recebe a permissão de continuar com o curso até o próximo ciclo avaliativo.

Receber a nota máxima do MEC é um marco significativo, pois trata-se do reconhecimento da excelência do curso e um diferencial competitivo para os profissionais formados pela Fastech Esse resultado reforça a credibilidade da instituição, ampliando oportunidades no mercado de trabalho, pois o conhecimento é a chave que abre portas para novas oportunidades, crescimento pessoal e profissional.

Gilsimar Silva
Vereador - MDB

Elbio Volkweis
Vereador - PODEMOS

Remício Kunz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☒ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 013 / 2025

Autor: **VEREADORA SANDRA DONATO e VEREADORES**

Rattmann ressalta ainda, que o curso de Ciências Aeronáuticas da Fastech vai muito além da formação de pilotos, preparando também profissionais para gestão aeroportuária, planejamento logístico e operações aéreas de pequeno e grande porte, incluindo aeroportos regionais e pistas privadas, como as de fazendas.

O curso de Ciências Aeronáuticas da Fastech foi autorizado pelo MEC em abril de 2020. A instituição de ensino que elegeu o falcão carcará como mascote iniciou suas atividades no ano de 2019. Contrariando toda a expectativa dos idealizadores, a Secretaria de Regulação e Supervisão de Ensino Superior indeferiu o bacharelado na área de aviação em fevereiro de 2020 no entanto a direção persistiu e refez o processo e acabou obtendo a aprovação para iniciar o curso dois meses depois e até agora, 25 alunos já se tornaram bacharéis em Ciências da Aviação pela Fastech.

Com uma estrutura moderna e tecnologia de ponta, aulas práticas no simulador de voo e professores com experiência no setor aéreo, a Fastech investe constantemente na qualidade do ensino. O curso conta com uma nova coordenação e direção acadêmica, além de novas parcerias com escolas de aviação. Essas implementações garantem uma formação mais completa e conectada às necessidades do mercado.

Para o Dr. Jony, a nota máxima é motivo de orgulho: "*É uma emoção muito grande receber essa nota. O MEC está nos dizendo que estamos fazendo um bom trabalho, que estamos no caminho certo. O conhecimento é a chave que abre portas para novas oportunidades, crescimento pessoal e profissional. Através dele, podemos conseguir o que tanto almejamos, como mudança de vida e realização de sonhos e é isso que buscamos oferecer na Fastech: um ensino apaixonante, diferenciado e transformador*".

Com 5 anos de fundação, a Faculdade Fastech reafirma o compromisso com a excelência acadêmica e a formação de profissionais altamente capacitados, prontos para atuar em um setor fundamental para o desenvolvimento regional e nacional.

Elbio Volkweis
Vereador - PODEMOS

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

☐ *Projeto de Lei* ☐ *Projeto de Decreto Legislativo* ☐ *Projeto de Resolução* ☐ *Requerimento* ☐ *indicação* ☒ *Moção* ☐ *Emenda*	Nº 013 / 2025

Autor: **VEREADORA SANDRA DONATO e VEREADORES**

Em razão do excelente serviço prestado na área da educação, por todos benefícios que tem trazido sociedade sinopense, esta Casa Legislativa expressa, por meio desta Moção de Aplauso, o reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados pela Faculdade Fastech, assim como pela dedicação do Diretor Geral Sr. Jony Rattmann, da coordenação, dos professores e alunos do Curso de Ciências Aeronáuticas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168

Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168
Dados: 2025.02.19 11:47:07 -04'00'

Sandra Donato
Vereadora Republicanos

Dr. Marcos Vinícius
Vereador - PSDB

Gilsimar Silva
Vereador - MDB

Elcio Volkweis
Vereador - PODEMOS

Rodrigo Gargantini
Vereador - NOVO

Remídio Kuntz
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☒ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 014 / 2025

Autor: VEREADOR PROFESSOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente Moção de Aplausos à Pintora Kamila Silva Soares pelo prêmio Pintor Destaque do mês de Janeiro, representando Sinop. Kamila Silva é casada e tem dois filhos.

No ramo de pintura não é comum mulheres trabalharem, porém Kamila se apaixonou pela profissão de pintora e aprendeu a pintar residências, comércios com sua sócia Nayara e juntas abriram a Help Pinturas. Além de inspirar outras mulheres na área ela também vem se destacando no ramo a ponto de ser premiada como pintora destaque em um concurso de nível nacional que tem o objetivo de incentivar pintores a investirem em sua profissão e também, de valorizar a profissionalização do pintor e da pintora imobiliários no Brasil.

Fica portando, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal à Pintora Destaque Kamila Silva Soares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Remídio Kunz
Presidente

Em,

Hedvaldo Costa
Vereador – NOVO

Elbio Volkweis Juventino Silva
Vereador - PODEMOS

Vereador - MDB

Sandra Donato
Vereadora - Republicanos

Rodrigo Gargantini
Vereador - NOVO

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

Zezinho Construtor
Vereador - SOLIDARIEDADE

Dr. Marcos Vinicius
Vereador - PSDB

Enio da Brigida
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☒ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 015 / 2025

Autor: TONINHO BERNARDES e VEREADORES

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, os vereadores subscritores resolvem encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** para a senhora **Rosimeire Pinheiro** pelo importante trabalho desenvolvido em nossa cidade, através do **PROJETO SOCIOEDUCATIVO PARA MULHERES.**

O Projeto Social "**SOCIOEDUCATIVO PARA MULHERES**" foi Criado em 2023 por Rosimeire Pinheiro, atua como Terapeuta Integrativa a 5 anos, especializada no Emocional Feminino, Coach de saúde e bem-estar, Terapeuta Bioortomolecular, Analista Comportamental, Analista de Temperamentos.

Ao longo de sua carreira, ajudou inúmeras pessoas, principalmente mulheres, utilizando não só a terapia, mas também abordagens para emagrecimento e Auto Conhecimento. A homenageada tem se dedicado na realização de terapia em grupos atuando junto a comunidade, igrejas, bairros e empresas, de forma gratuita, proporcionando um impacto positivo e transformador na vida de seus pacientes.

Fica, portanto, registrado os aplausos do Poder Legislativo Municipal a senhora Rosimeire Pinheiro pelo importante trabalho realizado em nosso município.

Dr. Marcos Vinicius
Vereador - PSDB

Célio Garcia
Vereador - MDB

Moisés do Jardim do Ouro
1º Vice-Presidente

Gilsinar Silva
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [ ] Indicação
- [x] Moção
- [ ] Emenda

Nº 016 / 2025

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO GARGANTINI**

MOÇÃO DE APLAUSO

Com fulcro no que determina os artigos 132 e 133 do Regimento interno da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, o Vereador subscritor resolve encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Sr. Antonio Galvan pela sua história para com o Município de Sinop MT.

Natural de Sananduva (RS), Antonio Galvan chegou em Mato Grosso em 1986 e criou raízes na região Norte do estado. Atualmente, Galvan é casado com a advogada Paula Boaventura, e adotou com o coração sua filha Anna Larissa.

Também desfruta da companhia e convivência com os filhos biológicos Rafael, Albino e Caroline. Atualmente o vovô Galvan aconselha e brinca com os netos Brenda e Arthur (filhos de Rafael), Otávio e Alice (filhos de Albino) e Catarina (filha de Carolina).

Produtor rural, nascido em 1957, Galvan tem formação técnica em contabilidade, foi presidente do Sindicato Rural de Sinop, presidente da Associaçao dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso (Aprosoja/MT), diretor da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso (Famato), é um dos maiores nomes do agronegócio no estado.

Também foi presidente nacional da Associação dos Produtores de Soja do Brasil (Aprosoja).

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☒ Moção ☐ Emenda	N º 016 / 2025

AUTOR:

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

RODRIGO GARGANTINI
VEREADOR - NOVO

Dr. Marcos Vinícius
Vereador - PSDB

Elbio Volkweis
Vereador - PODEMOS

Célio Garcia
Vereador - MDB

Gilsimar Silva
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
11h45
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [x] Requerimento
- [ ] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 005 / 2025

AUTOR: VEREADOR DR. MARCOS VINÍCIUS

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop e nos princípios fundamentais da administração pública, que após aquiescência do soberano Plenário, digne-se a encaminhar o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal e ao Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda – Secretário Municipal de Saúde, para que repassem as seguintes informações referente ao último processo seletivo dos agentes de saúde realizado no ano de 2024:

- Foi preenchido o número de vagas disponibilizadas no último processo seletivo?
- Todos os agentes selecionados estão atuando na função?

Nestes Termos,
Pede Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT
Em, 19 de fevereiro de 2025.

DR. MARCOS VINÍCIUS
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
20 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☒ *Requerimento*
- ☐ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 006 / 2025

Autor: **VEREADORES**

AO EXMO. SR. REMÍDIO KUNTZ
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT

Os vereadores subscritores do presente expediente, fundamentados no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop e nos princípios fundamentais da administração pública, considerando a insatisfação de grande parcela dos clientes da concessionária, requerem no encaminhamento do presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, e ao Sr. Eduardo Lana de Paula - Diretor Presidente da AEGEA Águas de Sinop, solicitando que preste as seguintes informações e encaminhe cópia dos seguintes documentos:

a) Quantas ordens há em aberto, de serviços de vazamentos, solicitados pelos usuários até a presente data?

b) Quantas ordens há em aberto de serviços de vazamentos, solicitados pelos usuários de ligação nova, até a presente data?

c) Quantos M³ de recomposição de asfalto, nas redes novas de esgoto estão sem recompor até a presente data?

d) Relação de ruas com os respectivos bairros, onde está sendo executada nova rede de esgoto, de 90 dias atrás até a presente data.

e) Informar a capacidade de cada estação de tratamento de esgoto do Município de Sinop em M³, bem como quantas ligações foram conectadas ao sistema, até a presente data.

N. Termos
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Fevereiro de 2025

Remídio Kuntz
Presidente

Gilsinei Silva
Vereador - MDB

Enio da Brígida
Vereador - PSDB

Dr. Marcos Vinícius
Vereador - PSDB

Ademir Debortoli
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
14 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 046 /2025

Autor: **VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança Trânsito, a necessidade de instalação de quebra-molas nos dois sentidos na Avenida Flamboyants em frente a APAE.

Com base no que está firmado no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeremos que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança Trânsito, mostrando-lhes a necessidade da instalação quebra-molas nos dois sentidos na Avenida Flamboyants em frente a APAE. A presente indicação atende a demanda dos moradores na tentativa de diminuir a velocidade dos veículos que transitam naquela localidade, oferecendo com isso maior segurança, haja vista o crescente número de acidades naquela via.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
14 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 047 / 2025

Autor: VEREADOR JUVENTINO SILVA – MDB

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras Serviços Urbanos - Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade da implantação de faixa elevada no Residencial Pienza, Rua Um em frente a Área Institucional.

Baseado em disposições do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva Secretário de Obras Serviços Urbanos - Sr. Valdir Sartorelo – Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade de implantação de faixa elevada Residencial Pienza na Rua Um em frente a Área Institucional. A demanda acolhe a solicitação dos moradores, preocupados com o intenso tráfego no local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

JUVENTINO SILVA
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
17 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 048 / 2025

AUTOR: **VEREADORA SANDRA DONATO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Jorge Muller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de limpeza da área institucional e posterior plantio de grama e instalação de academia ao ar livre, na área institucional localizada no Bairro Residencial Santa Catarina.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa, encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, ao Sr. Jorge Muller – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, e ao Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a necessidade de limpeza da área institucional e posterior plantio de grama, arborização e instalação de academia ao ar livre, na área institucional localizada no Bairro Residencial Santa Catarina.

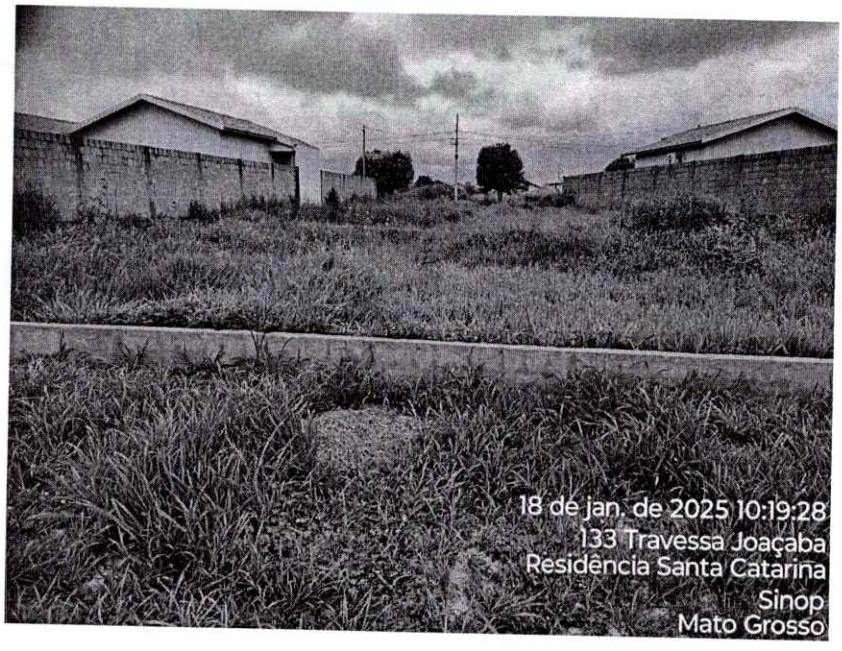

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 048/2025

AUTOR: **VEREADORA SANDRA DONATO**

A presente indicação tem como objetivo proporcionar para a população um espaço adequado para o convívio social e prática de esportes, atendendo as famílias da região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Sandra Donato
Vereadora Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 17 FEV 2025 10:38 ASSINATURA	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 049/2025

AUTOR: VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de área de lazer para crianças do Residencial Nico Baracat.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar uma área de lazer digna para as crianças do Residencial, como um parquinho com escorregador, gangorra, gira-gira, caixas de areia e balanço, todos com a devida sinalização de segurança e regras.

Decisivo salientar, que no Residencial Nico Baracat há inúmeras famílias morando e outras centenas que irão se mudar para lá nas próximas semanas, e o número de crianças é muito grande. Assim sendo, a implantação deste parquinho proporcionará momentos de interação e lazer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dr. Marcos Vinicius
Vereador

Dr. Marcos Vinícius
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
17 FEV 2025
10:10
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 050 / 2025

Autor: VEREADOR DR. MARCOS VINICIUS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção na Rua Parma.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de realizar o reparo de buracos na Rua Parma, Jardim Florença.

A referida via apresenta necessidade de reparos e manutenção para garantir a segurança e fluidez do tráfego, bem como a preservação da infraestrutura urbana.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Dr. Marcos Vinicius
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
17 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 051/2025

AUTOR: VEREADOR GILSIMAR SILVA

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda – Secrecretário Municipal de Saúde, a necessidade que seja ampliado o horário de funcionamento de uma das farmácias públicas localizadas nos Centros Integrados de Atendimento (CIA), ou que seja criado uma nova unidade com atendimento 24 horas em nosso município.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Orodovaldo Antônio de Miranda – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade que seja ampliado o horário de funcionamento de uma das farmácias públicas localizadas nos Centros Integrados de Atendimento (CIA), ou que seja criado uma nova unidade com atendimento 24 horas em nosso município.

O pleito justifica-se pela necessidade de assegurar à população de Sinop acesso contínuo a medicamentos essenciais, especialmente em situações de emergência que ocorram fora do horário comercial. Atualmente, as farmácias públicas do município não oferecem atendimento 24 horas, o que pode comprometer a continuidade de tratamentos e o bem-estar dos munícipes.

Nos termos da alínea "d", inciso I, do artigo 6.º da Lei Federal nº 8.080/1990, o Sistema Único de Saúde (SUS) é responsável pela execução de ações de assistência terapêutica integral, incluindo a assistência farmacêutica. A assistência terapêutica integral a que se refere essa alínea consiste na dispensação de medicamentos e produtos de interesse para a saúde, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 051 / 2025

AUTOR: **VEREADOR GILSIMAR SILVA**

Como exemplo bem-sucedido, destaca-se a experiência do município vizinho de Sorriso, que implementou a Farmácia Cidadã Central com funcionamento ininterrupto, proporcionando à comunidade acesso facilitado a medicamentos a qualquer hora do dia. Essa iniciativa tem sido fundamental para atender às demandas emergenciais e assegurar a integralidade do cuidado à saúde da população local.

A adoção de medida semelhante em Sinop, seja por meio da extensão do horário de funcionamento de uma das farmácias existentes nos CIAs ou pela criação de uma nova unidade com atendimento 24 horas, contribuirá significativamente para a melhoria da assistência farmacêutica no município. Além disso, tal ação reforça o compromisso com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a universalidade e a integralidade no acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para que sejam realizados estudos de viabilidade e, posteriormente, a implementação da ampliação do horário de funcionamento das farmácias públicas ou a criação de uma nova unidade com atendimento 24 horas em Sinop, visando assegurar o pleno atendimento às necessidades de saúde de nossa comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

GILSIMAR SILVA
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 052/2025

AUTOR: **VEREADORA SANDRA DONATO**

Indica ao Exmo Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade de construção de faixa elevada na Rua Carlos Eduardo, nas proximidades da Praça do Bairro Jardim São Paulo.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Valdir Aparecido Sartorelo Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a necessidade a necessidade de construção de faixa elevada na Rua Carlos Eduardo, nas proximidades da Praça do Bairro Jardim São Paulo.

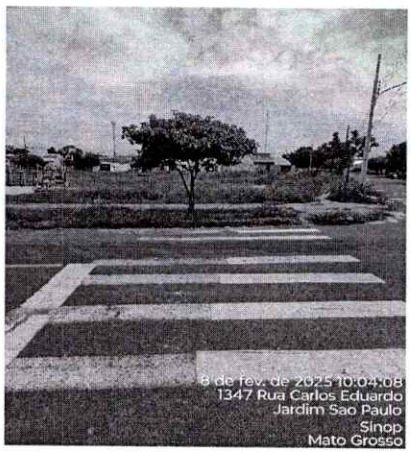

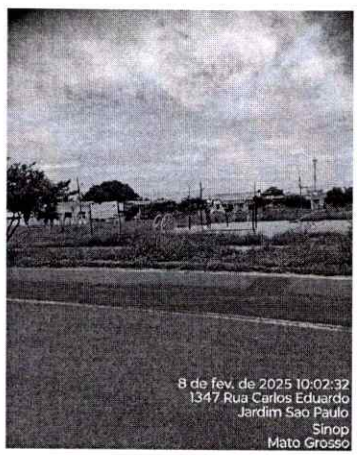

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 052/2025

AUTOR: **VEREADORA SANDRA DONATO**

Recentemente houve um grave acidente nesta rua, onde uma criança foi atropelado por uma moto e acabou falecendo no local. Sendo assim, propomos a implantação da faixa elevada no local com o objetivo de garantir mais segurança aos munícipes que frequentam essa área de lazer, em especial as crianças do Bairro Jardim São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Sandra Donato
Vereadora – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 053 / 2025

Autor: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar cascalhamento para posterior estudo de pavimentação asfáltica na Estrada Alzira e Estrada Jacinta, no trecho compreendido entre as chácaras São Cristóvão II e o bairro Sonhalto Videira.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar cascalhamento para posterior estudo de pavimentação asfáltica na Estrada Alzira e Estrada Jacinta, no trecho compreendido entre as chácaras São Cristóvão II e o bairro Sonhalto Videira.

Nas duas estradas supracitadas, a situação está precária causando transtornos aos transeuntes que trafegam pela região, de forma que é necessário que seja realizado um trabalho de cascalhamento com um estudo para que posteriormente seja realizada a pavimentação asfáltica, para que os munícipe possuam condições adequadas de tráfego.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 054 / 2025

Autor: **VEREADOR ADEMIR DEBORTOLI**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de declarar a Utilidade Pública do Clube Sinop Coyotes Futebol Americano.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após deliberação do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, a necessidade de declarar a Utilidade Pública do Clube Sinop Coyotes Futebol Americano.

O Clube Sinop Coyotes, inscrito sob CNPJ n° 17.824.828/0001-67 é um time de Futebol Americano de nosso município, atuando nas ligas regional e nacional representando nossa cidade, e, ainda, tem atuação com crianças e jovens no incentivo ao esporte. De forma que é necessário que seja declarada a Utilidade Pública deste Clube.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ADEMIR DEBORTOLI
Vereador – Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
10h46
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 055 / 2025

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR

Indica ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr.. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu, a necessidade da construção de parques sensoriais.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Sr. Roberto Dorner – Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr.. Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, o Sr. Gabriel Vasconcelos de Abreu, a necessidade a construção de parques sensoriais com o objetivo de estimular e promover o desenvolvimento motor e cognitivo de crianças com transtorno do processamento e disfunção de integração sensorial, autismo, deficiência intelectual, entre outras condições.

Os parques sensoriais são espaços especialmente projetados para envolver todos os sentidos das crianças de maneira lúdica e terapêutica, oferecendo ambientes que favorecem a estimulação tátil, visual, auditiva, olfativa e até mesmo a propriocepção e o equilíbrio. Para crianças com transtornos como o autismo e disfunções sensoriais, esses espaços têm o poder de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, onde é possível trabalhar o desenvolvimento físico, cognitivo e social de maneira gradual e divertida.

Por meio de um parque sensorial, essas crianças poderiam vivenciar experiências que favorecem o aumento da percepção, da coordenação motora e da comunicação, além de proporcionarem momentos de prazer e diversão, fundamentais para o bem-estar psicológico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 055 / 2025

AUTOR:

VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR

A construção de um parque sensorial em Sinop traria benefícios não apenas para as crianças com necessidades específicas, mas também para toda a comunidade, tornando o município um exemplo de inclusão e cuidado com os diversos perfis de desenvolvimento infantil. Além disso, esse projeto seria uma excelente oportunidade de conscientização sobre a importância da acessibilidade sensorial e da inclusão social.

Portanto, sugere-se que a Prefeitura Municipal de Sinop, avalie a viabilidade de implementar a construção de parques sensoriais em locais estratégicos da cidade, garantindo a acessibilidade e o bem-estar das crianças que necessitam de um ambiente adequado para o seu pleno desenvolvimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Zezinho Construtor
Vereador - Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 056/2025

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR

Indica ao Prefeito de Sinop, o Sr. Roberto Dorner, com cópia à Secretária Municipal de Educação, a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka, a necessidade de instalação de um toldo na área externa do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Prefeito de Sinop, o Sr. Roberto Dorner, com cópia à Secretária Municipal de Educação, a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka, a necessidade de instalação de um toldo na área externa do Centro Educacional Lindolfo José Trierweiller.

A presente indicação visa garantir melhores condições para as crianças da instituição, que enfrentam dificuldades em períodos de forte incidência solar. A ausência de uma cobertura adequada compromete o bem-estar dos alunos, limitando atividades ao ar livre e expondo-os a riscos de saúde, como insolação e desidratação.

Dessa forma, a instalação de um toldo contribuirá significativamente para a segurança e o conforto dos estudantes, proporcionando um ambiente mais adequado para o desenvolvimento das atividades escolares e recreativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	N º 056/2025

AUTOR: VEREADOR ZEZINHO CONSTRUTOR

Diante do exposto, solicito a apreciação desta indicação, contando com o apoio dos nobres pares para sua efetivação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Zezinho Construtor
Vereador - Solidariedade

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 057 / 2025

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com Playground, na área institucional do Residencial Lisboa.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretaria Municipal de Educação, **a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com Playground, na área institucional do Residencial Lisboa.**

Requer o atendimento da presente tendo em vista que naquela região não há nenhum espaço de lazer para os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
18 FEV 2025 12h20
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 058 / 2025

Autor: VEREADOR TONINHO BERNARDES

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com Playground, na área institucional do Bairro Camping Club.

Com base nas disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer-se que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Sra. Salete Vicente Rodrigues Ieka – Secretaria Municipal de Educação, **a necessidade de realizar a construção de uma academia ao ar livre com Playground, na área institucional do Bairro Camping Club.**

Requer o atendimento da presente tendo em vista que naquela região não há nenhum espaço de lazer para os moradores.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

TONINHO BERNARDES
VEREADOR - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ ***Projeto de Lei***
- ☐ ***Projeto de Decreto Legislativo***
- ☐ ***Projeto de Resolução***
- ☐ ***Requerimento***
- ☒ ***indicação***
- ☐ ***Moção***
- ☐ ***Emenda***

Nº 059 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de cascalhamento, patrolamento e manutenção da iluminação pública na Estrada Glória, Condomínio São Lucas.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se em encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, e ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade urgente de cascalhamento, patrolamento e manutenção da iluminação pública na Estrada Glória, no Condomínio São Lucas. É do conhecimento de todos as dificuldades enfrentadas por esta conceituada Secretaria para atender a diversas demandas. Contudo, não podemos deixar de buscar os atendimentos necessários à nossa população, visando garantir segurança e condições adequadas de tráfego. Recebemos, por meio de moradores do referido Condomínio, um pedido formal solicitando os serviços mencionados, visto que há sérias dificuldades de trafegabilidade na estrada, decorrentes de buracos e alagamentos frequentes, além da falta de iluminação pública, o que tem gerado preocupações em relação à segurança da localidade. Certos de que tais demandas são de grande importância, solicitamos que as providências sejam tomadas com a maior brevidade possível, a fim de assegurar o bem-estar da comunidade. A execução desses serviços é imprescindível para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, garantindo uma estrada em boas condições de tráfego e a segurança necessária durante o período noturno.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia.
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 060 / 2025

Autor: Vereador Célio Garcia

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário de Segurança e Trânsito, mostrando-lhes a necessidade de construir estacionamento, iluminação pública de LED, plantio de grama, no canteiro da Avenida José Teobaldo Anchau, espaço que compreende da Avenida dos Tarumãs e Rua dos Papagaios, Bairro Jardim das Nações.

Em cumprimento ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro, após anuência do douto Plenário, que a Mesa digne-se em encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, e ao Sr. Valdir Sartorelo – Secretário de Segurança e Trânsito, a necessidade de construção de estacionamento, iluminação pública de LED, plantio de grama, no canteiro da Avenida José Teobaldo Anchau, espaço compreendido entre a Avenida dos Tarumãs e a Rua dos Papagaios, no Bairro Jardim das Nações. A Indicação tem como objetivo atender à crescente demanda de estacionamento, decorrente do aumento da frota de veículos em nosso município, proporcionando maior comodidade aos moradores e motoristas. Além disso, destacamos a importância de proporcionar a ampliação das vagas de estacionamento nos principais canteiros da cidade, contribuindo para a diminuição do congestionamento nas vias públicas, que frequentemente ficam ocupadas por veículos estacionados ao longo de sua extensão. Salienta-se que a construção deste estacionamento na Avenida José Teobaldo Anchau atenderá também à comunidade de fiéis da Igreja Nossa Senhora de Fátima, que necessita de espaços adequados para o estacionamento durante os cultos e eventos religiosos. A instalação da iluminação pública de LED proporcionará mais segurança, conforto e economia para todos que transitam pela região. Certo da relevância desta solicitação, aguardo a análise e providências cabíveis por parte da Administração Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM,

Célio Garcia.
Vereador – MDB.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
10h35
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 061 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de construir um faixa elevada em frente a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS, no Jardim Belo Horizonte.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de construir um faixa elevada em frente a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Sinop – REFECCS, no Jardim Belo Horizonte.

Em anexo a certidão de viabilidade da construção encaminhada pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL

SINOP PREFEITURA

STU SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, após análise **DEFERE** a **VIABILIDADE** para a realização de um estudo de tráfego para implantação de redutores de velocidade de uma faixa elevada em frente a REFECCS – Rede feminina de Combate ao Câncer de Sinop MT, conforme Indicação n.º276/2024, do Vereador Dilmair Callegaro, desde que sejam atendidas todas as recomendações da Resolução n.º600 de 24 de maio de 2016.

Sinop, 19 de Junho de 2024.

Valdir Aparecido Sartorelo
Secretário de Trânsito e Transporte Urbano

Julio Henrique Verdu Garcia
Engenheiro Civil
Portaria n.º0879/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
10h45
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 062 / 2025

Autor: VEREADOR REMIDIO KUNTZ

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lúcio Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ao Sr. Gabriel Vasconcelos Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, mostrando-lhes a necessidade de Instalar 8 (oito) Postes com Iluminação e a instalação de telas de proteção no entorno do campo, localizado no Bairro Roma, Campo dos Vilas, Loteamento Roma na Estrada Sabrina, Esquina com Rua Roma no Município de Sinop.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente Indicação ao Exmo. Sr. Roberto Dorner — Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Gabriel Vasconcelos Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, cópia ao Srº. Lúcio Silva — Secretário de Obras Serviços Urbanos, apresentando-lhes a necessidade de instalação de telas de proteção no entorno do campo e a Instalação de 8 (oito) Postes com Iluminação no campo de futebol, localizado no Bairro Roma, Campo dos Vilas, Loteamento Roma na Estrada Sabrina, Esquina com Rua Roma no Município de Sinop. O objetivo da solicitação é atender pedido de moradores do Bairro, e viabilizar melhorias na estrutura do campo de futebol, proporcionar condições dignas de lazer, a população que gosta de futebol.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 18 de Fevereiro de 2025.

REMIDIO KUNTZ
Vereador-Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- [ ] Projeto de Lei
- [ ] Projeto Decreto Legislativo
- [ ] Projeto de Resolução
- [ ] Requerimento
- [x] Indicação
- [ ] Moção
- [ ] Emenda

Nº 063 / 2025

AUTOR: **VEREADOR DILMAIR CALLEGARO**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de implantação de redutores de velocidade próximo a EMEI Alvorada.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner, Prefeito, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos a necessidade de implantação de redutores de velocidade próximo a EMEI Alvorada.

Em anexo a certidão de viabilidade da construção encaminhada pela Secretaria de Segurança e Trânsito.

DILMAIR CALLEGARO
Vereador PL

SINOP PREFEITURA

STU SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

CERTIDÃO DE VIABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Sinop, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, após análise **DEFERE** a **VIABILIDADE** para implantação de redutores de velocidade Faixa elevada próximo a EMEI Alvorada, conforme Indicação n.º296/2024, do Vereador Dilmar Callegaro, desde que sejam atendidas todas as recomendações da Resolução n.º600 de 24 de maio de 2016.

Sinop, 09 de Julho de 2024.

Valdir Aparecido Sartorelo
Secretário de Trânsito e Transporte Urbano

Julio Henrique Verdu Garcia
Engenheiro Civil
Portaria n.º0879/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

	Câmara Municipal de Sinop RECEBIDO 19 FEV 2025 11h46 ASSINATURA	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☒ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº 064 / 2025

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO GARGANTINI**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Jorge Muller, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a necessidade de realizar a limpeza da área no final da Rua Projetada W no Bairro Daury Riva.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop MT, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Jorge Muller – Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável, a necessidade de realizar a limpeza da área no final da Rua Projetada W, no Bairro Daury Riva.

Esta indicação visa atender a demanda de moradores que estão muito preocupados com a situação de algumas ruas do bairro, visto que o mato está tomando conta de algumas casas com incidências de diversos bichos peçonhentos e mosquitos transmissores da dengue, como consta na foto em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

RODRIGO GARGANTINI
VEREADOR - NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 065 / 2025

AUTOR: **VEREADOR RODRIGO GARGANTINI**

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento das Ruas do Bairro Jardim Florença.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop MT, requeiro que após a deliberação do douto Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner – Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Lúcio Silva – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar o recapeamento das Ruas do Bairro Jardim Florença, uma vez que as mesmas se encontram muito deterioradas por buracos e pelo serviço da rede de água e esgoto da cidade.

Esta indicação visa atender a demanda de moradores e comerciantes da região que se encontram preocupados com as más condições das ruas a evitar acidentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

RODRIGO GARGANTINI
VEREADOR - NOVO

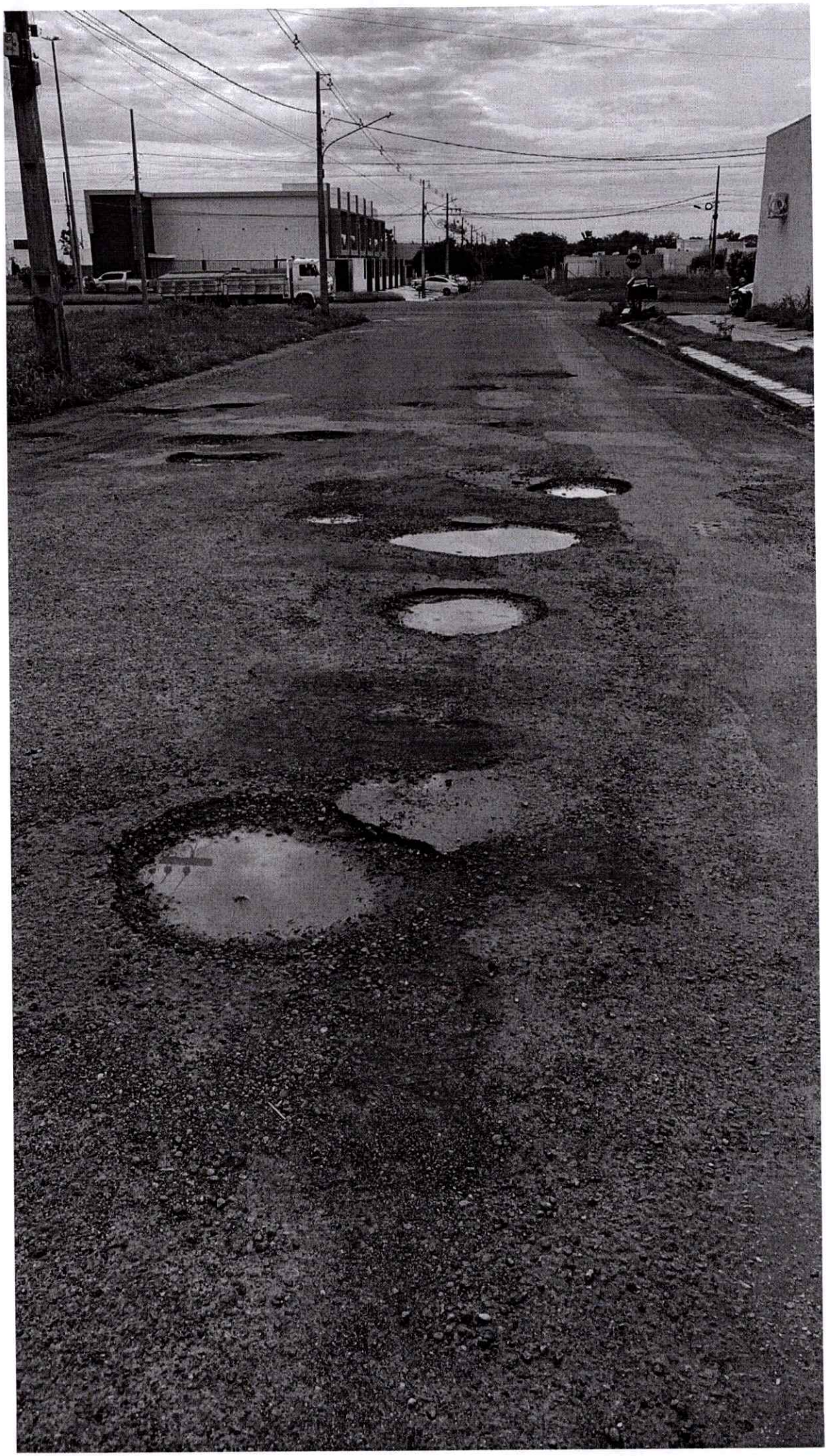

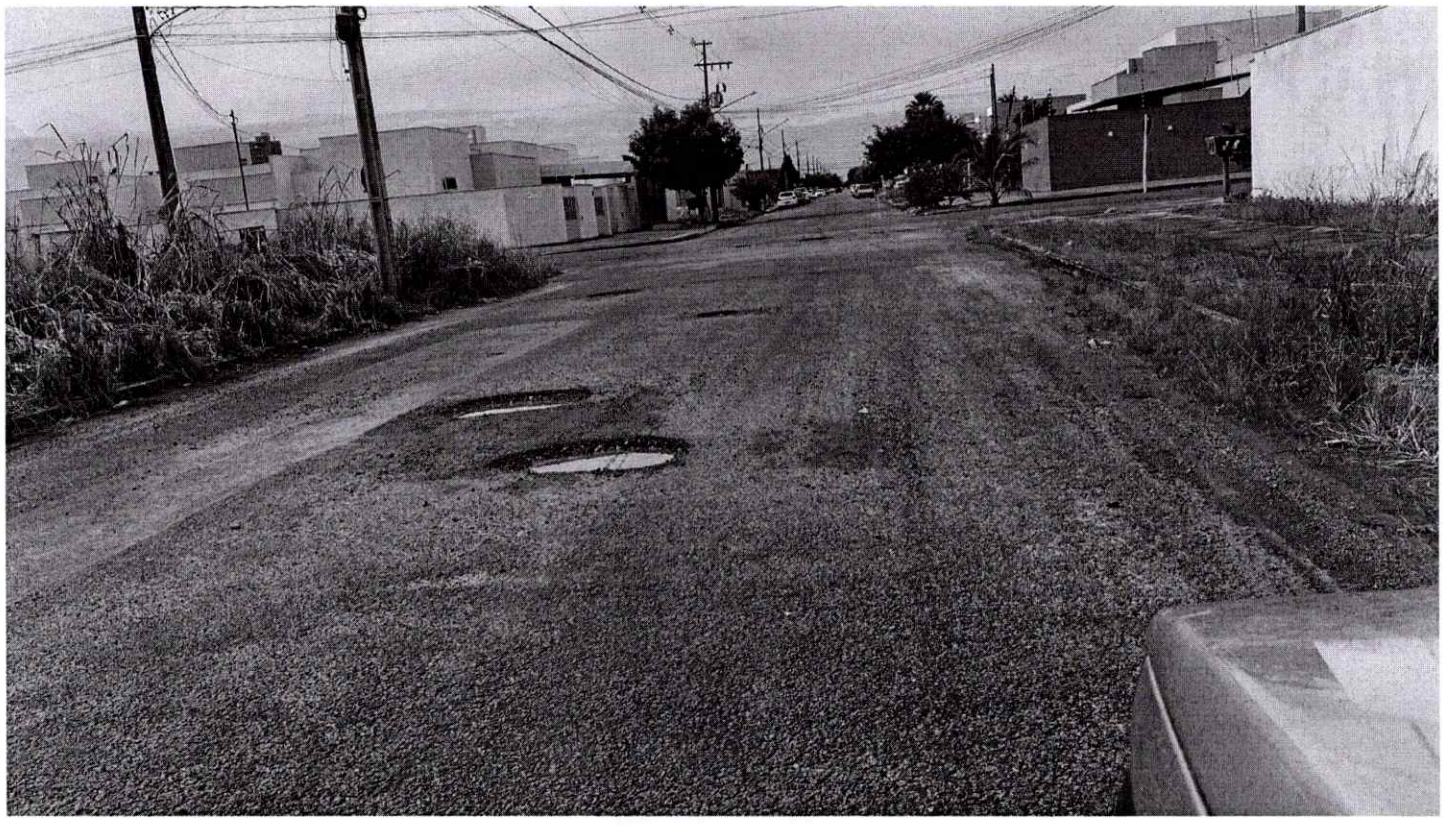

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Plenário de Deliberações

Câmara Municipal de Sinop
RECEBIDO
19 FEV 2025
ASSINATURA

- ☐ *Projeto de Lei*
- ☐ *Projeto de Decreto Legislativo*
- ☐ *Projeto de Resolução*
- ☐ *Requerimento*
- ☒ *indicação*
- ☐ *Moção*
- ☐ *Emenda*

Nº 066 / 2025

Autor: VEREADOR ELBIO VOLKWEIS

Indica ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da implantação de um programa de caçambas de lixo comunitárias.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Roberto Dorner - Prefeito de Sinop, com cópia ao Sr. Lucio Silva – Secretário de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes à necessidade da implantação de um programa de caçambas de lixo comunitárias. O objetivo deste programa é evitar o descarte irregular de resíduos em terrenos baldios, calçadas ou vias públicas, evitar a formação de lixões irregulares e promove um ambiente mais limpo e ordenado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

ELBIO VOLKWEIS

Vereador